SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 06 de Novembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO X | Nº 2318

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2º (SEGUNDO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão nº 2018.12.04.1. Partes: O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e a empresa MILFONT & MILFONT LTDA. Objeto: aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos oficiais e locados pertencentes á Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 09 de Janeiro de 2019. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 65, inciso II, alínea "d", ACORDAM em aditar realinhar o preço do serviço licitado. Signatários: José Humberto Batista e Maria Gualberto Milfont.

Data de Assinatura do Aditivo: 01 de novembro de 2019.

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:EE659BD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2º (SEGUNDO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão nº 2018.12.04.1. Partes: O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MILFONT & MILFONT LTDA. Objeto: aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos oficiais e locados pertencentes á Secretaria Municipal de Saúde de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 09 de Janeiro de 2019. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 65, inciso II, alínea "d", ACORDAM em aditar realinhar o preço do serviço licitado. Signatários: Jamilla Nogueira Landim Rufino e Maria Gualberto Milfont.
Data de Assinatura do Aditivo: 01 de novembro de 2019

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:BBB5CB01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2º (SEGUNDO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão nº 2018.12.04.1. Partes: O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Governo e a empresa MILFONT & MILFONT LTDA. Objeto: aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos oficiais e locados pertencentes á Secretaria Municipal de Governo de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 09 de Janeiro de 2019. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 65, inciso II, alínea "d", ACORDAM em aditar realinhar o preço do serviço licitado. Signatários: José Humberto Batista e Maria Gualberto Milfont.

Data de Assinatura do Aditivo: 01 de novembro de 2019.

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:E5A2F60A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2º (SEGUNDO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão nº 2018.12.04.1. Partes: O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e a empresa MILFONT & MILFONT LTDA. Objeto: aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos oficiais e locados

pertencentes á Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 09 de Janeiro de 2019. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 65, inciso II, alínea "d", ACORDAM em aditar realinhar o preço do serviço licitado. Signatários: José Humberto Batista e Maria Gualberto Milfont.

Data de Assinatura do Aditivo: 01 de novembro de 2019.

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:8A1C9095

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2º (SEGUNDO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão nº 2018.12.04.1. Partes: O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MILFONT & MILFONT LTDA. Objeto: aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos oficiais e locados pertencentes á Secretaria Municipal de Saúde de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 09 de Janeiro de 2019. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 65, inciso II, alínea "d", ACORDAM em aditar realinhar o preço do serviço licitado. Signatários: Luan Kaio Feitosa e Maria Gualberto Milfont.

Data de Assinatura do Aditivo: 01 de novembro de 2019.

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:3FCFA58E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2º (SEGUNDO)

Certifico para os devidos fins que, foi(ram) publicado(s) através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), e no endereço eletrônico . http://altaneira.ce.gov.br/portal-da-transparencia/o(s) Extrato(s) referente(s) do(s) Aditivo(o) ao(s) CONTRATO(S) firmado(s) entre a Prefeitura Municipal de Altaneira e a empresa **MILFONT & MILFONT LTDA**, oriundo do PREGÃO nº 2018.12.04.1.

Altaneira /CE, 01 de novembro de 2019.

MARIA LUZANIRA FERREIRA ESTEVÃO
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:3501F2C1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

A Portaria nº 321 de 24 de outubro de 2019, publicada na edição nº 2302, 28 de outubro de 2019, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, vem pelo presente a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º. Fica nomeada a **Sra. Servidora Municipal FLAVIA NOBRE FIRMINO, CPF: 804.017.833-91 e RG: 322751197** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** do Município de Aracoiaba.

Leia-se:

Art. 1º. Fica nomeada a **Sra. Servidora Municipal FLAVIA NOBRE FIRMINO, CPF: 804.017.833-91 e RG: 322751197** para exercer o cargo **Sem Ônus,** de **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** do Município de Aracoiaba.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 29 de Outubro de 2019.

FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:D795DDEB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE O LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

Lei Nº 673/2019 Banabuiú, 04 de novembro de 2019.

Dispõe sobre o Lei orçamentária Anual do município de Banabuiú, estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Banabuiú, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

CAPITULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta lei estima a receita e fixa a despesa para o Município de Banabuiú para o exercício financeiro de 2020, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, em obediência ao disposto no parágrafo 5° do art. 165, da Constituição Federal, estima a Receita no montante de R$ 58.326.237,76 (cinquenta e oito milhões, trezentos e vinte e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo:
I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus órgãos da administração direta e os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal;
II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos da administração direta, bem como os fundos especiais instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

CAPITULO II
DOS ORÇAMENTOS: FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita
Art. 2º - A receita total estimada nos Orçamentos: Fiscal e da Seguridade Social, obedecerá ao princípio do equilíbrio das contas públicas em obediência ao § 1º do art. 1º da Lei 101/2000, de 04 de maio de 2000, fica portanto, estabelecido igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas, acrescidas da reserva de contingência no total de R$ 58.326.237,76 (cinquenta e oito milhões, trezentos e vinte e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos), sendo especificada, a receita de cada Orçamento:
I – O Orçamento Fiscal: R$ 43.403.386,70 (quarenta e três milhões, quatrocentos e três mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta centavos);
II – O Orçamento da Seguridade Social: R$ 14.922.851,06 (quatorze milhões, novecentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e seis centavos).

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 3º - A despesa total fixada nos Orçamentos: Fiscal e da Seguridade Social, é de R$ 58.326.237,76 (cinquenta e oito milhões, trezentos e vinte e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos), distribuída entre os órgãos orçamentários, sendo especificada, a despesa de cada Orçamento:
I – O Orçamento Fiscal: R$ 43.403.386,70 (quarenta e três milhões, quatrocentos e três mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta centavos);
II – O Orçamento da Seguridade Social: R$ 14.922.851,06 (quatorze milhões, novecentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e seis centavos).
Art. 4º - A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária, será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza de despesa até o menor nível de classificação.

Seção III
Da Autorização para a abertura de Créditos Suplementares
Art. 5º - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 65% (sessenta e cinco por cento) do total a despesa fixada para os Poderes: Executivo e legislativo mediante a utilização de recursos previstos no art. 43, incisos I, II, III e IV da Lei 4.320/64.
I – Utilizando-se a fonte de recursos prevista no inciso I do §1º e §2º do art. 43 da Lei 4.320/64, denominada, superávit financeiro, até o limite da diferença entre ativo e passivo financeiro apurado no balanço patrimonial consolidado no exercício de 2019.
II - Utilizando-se a fonte de recursos excesso de arrecadação representado pelo total positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior a abertura do crédito adicional suplementar, considerando-se sempre a fonte de recurso que está apresentada o excesso de arrecadação, conforme inciso II §1º e §3º e 4º do art. 43 da Lei 4.320/64 e do art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000.
III - Utilizando-se a fonte de recursos compensatórios a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, conforme inciso III, §1º, do art. 43 da Lei 4.320/64 até o limite de 65% (oitenta por cento) da despesa autorizada para o Poder Executivo.
IV - Utilizando-se a fonte de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, conforme inciso IV, §1º, do art. 43 da Lei 4.320/64 até o limite dos respectivos contratos, respeitando as condições estabelecidas nas resoluções nº 40 e 43 do Senado Federal.

CAPITULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Art. 6º - Em cumprimento aos dispositivos contidos nos artigos 32 e 38, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio 2000 e Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, fica autorizada a contratação de contratação de operações de crédito, limitada ao montante das despesas de capital previstas nesta lei.
Parágrafo Único: O Poder Executivo, ao realizar operações de créditos, dará ciência à Câmara Municipal do montante da respectiva operação, bem como da capacidade de endividamento do Município.

CAPITULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 7º - O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetivação de realização de receitas, visando garantir as metas de resultados primário e nominal, conforme definidos nos anexos de metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020.
Art. 8º - Constituem e fazem parte desta Lei, os anexos integrantes a seguir:
I – Demonstrativo das receitas por fonte e despesas por função (Anexo I);
II – Demonstrativo das receitas por fonte e despesas por Unidades Orçamentárias (Anexo II);
III – Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
IV – Demonstrativo da receita segundo as categorias econômicas;
V – Discriminação da legislação da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
VI – Despesas alocadas às unidades orçamentárias com o detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, até o nível de grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos;
VII – Demonstrativos de natureza da despesa segundo as categorias econômicas;
VIII – Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programas por ações;
IX – Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programas por vínculo de recursos;
X – Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Funções;
XI – Relação de Projetos, Atividades e Operações Especiais;
XII – Os valores a serem aplicados em manutenção e desenvolvimento do ensino, e
XIII – Os valores a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde.
Art. 9º - O Chefe do Poder Executivo fixará, por Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa, por elemento da despesa das atividades, projetos e operações especiais, constantes nos anexos desta Lei.
. Art. 10º - Ficam incluídas e/ou alterados na Lei Municipal PPA 2018 – 2021, os programas e ações constantes da presente Lei.
Art. 11 – O Prefeito Municipal, até 30 dias após a publicação desta Lei, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias do Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000.
Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/Ce, em 04 de novembro de 2019.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:CCB36B5D

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE O DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020. NA FORMA QUE INDICA.

Decreto Nº 30/2019 Banabuiú, 04 de novembro de 2019.

Dispõe sobre o DETALHAMENTO da Despesa Orçamentária do Município de Banabuiú, referente ao exercício financeiro de 2020. Na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal de nº 673 /2019, de 04 de novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - O Detalhamento da Despesa Orçamentária por Projetos e Atividades do Município de Banabuiú para o exercício financeiro de 2020, será discriminado de acordo com os anexos integrantes do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE, aos 04 de novembro de 2019.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:538C9BE2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 4° (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º 2018.06.12.02

CONTRATANTE: Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA:**MATOS & ALMEIDA LTDA, CNPJ N° 01.816.139/0001-70. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DA AVENIDA VALDIR LEOPÉRCIO E RUA IRMÃ RUTH TAVARES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE BANABUIÚ-CE**. OBJETO DO TERMO ADITIVO**: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de forma a abranger o termo compreendido entre 04 de outubro de 2019 e 01 de fevereiro de 2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1° inc. II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE**: FRANCISCO CARLOS FARIAS. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:**Denis Weima Silva Cardoso. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:542B724E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 5° (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2018.06.12.02

CONTRATANTE: Município de BANABUIÚ/CE, através do SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA**: MATOS & ALMEIDA LTDA. **OBJETO**: O presente termo aditivo tem por fim proceder a alteração contratual, para readequação da planilha orçamentária, sofrendo supressão final de R$ 14.231,01 (Quatorze Mil e Duzentos e Trinta e Um Reais e Um Centavo), correspondente ao percentual de 5,64% (cinco virgula sessenta e quatro por cento), dos quantitativos do objeto inicialmente contratados, conforme explicitado na planilha orçamentária do termo aditivo em anexo.**VALOR SUPRIMIDO**: R$ 14.231,01(QUATORZE MIL E DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E UM CENTAVO). **FUNDAMENTAÇÃO**: Art. 65, I, "a" e § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: FRANCISCO CARLOS FARIAS, **ASSINA PELA CONTRATADA:** DENIS WEIMA SILVA CARDOSO. **DATA DE ASSINATURA**: 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Banabuiú/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:362E136F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento – Fase de Habilitação. Tomada de Preços nº 2019.10.16.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Habilitação do processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 2019.10.16.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas – **JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, ROMA CONSTRUTORA EIRELI, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME, ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME, FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, J DE FONTE RANGEL EIRELI, INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, JOSÉ URIAS FILHO - ME, PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA VERTICE - ME, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI - ME, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, FV CONSTRUÇÕES EIRELI, J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, HENEJO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** e **TEOTONIO CONSTRUÇÕES COM. IND. E SERV. LTDA - ME** por cumprimento integral às exigências editalícias. Por sua vez a empresa **CONSTRUTORA ASTRON LTDA** apresentou sua Certidão Negativa de Débitos junto a Receita Federal e Previdência Social com prazo de validade vencido, sendo concedido o prazo legal para apresentação da sua certidão devidamente atualizada, caso venha a se sagrar vencedora do referido processo, conforme previsto na Lei Complementar nº 123/2006. Empresas Inabilitadas – **M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES**, por descumprimento aos itens 3.2.18 e 3.2.19 do Edital Convocatório (Não apresentação da Declaração com a indicação das instalações, aparelhamento e pessoal técnico a serem utilizados nos serviços; Não apresentação da declaração de concordância com os termos do edital e instalação da unidade de apoio); **SL CONSTRUTORA LTDA**, por descumprimento ao item 3.2.21 do Edital Convocatório (Não apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT) e **G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI**, por descumprimento ao item 3.2.21 do Edital Convocatório (Não apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 09:00 às 15:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 04 de novembro de 2019.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:DE03FD0F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 051101/2019 BARBALHA-CE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Pollyanna Callou de Morais Dantas, Secretária de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº 035/2018.

RESOLVE:

***Art. 1º** Conceder 02(duas) diárias ao servidor **ANTONIO EDUARDO SAMPAIO**, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº. 989.333.963-49, para viajar a cidade de Fortaleza-Ce no dias 06 e 07 Outubro de 2019, no valor unitário de R$ 170,00(Cento e setenta reais) totalizando R$ 340,00; (trezentos e quarenta reais), com o objetivo de transportar pacientes para tratamento Fora Domicilío.*
Art.2º – AUTORIZAR a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de que trata o item I da presente portaria.
Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Saúde do município de Barbalha /CE, 05 de Novembro de 2019.

POLLYANNA CALLOU DE MORAIS DANTAS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:56028B5B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019/PA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019

Em cumprimento à Homologação e Ratificação procedida pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos de Catunda-CE, Sr. Wilson Jeová Freire Maia de Oliveira, faz-se publicar o extrato resumido do Processo de Administrativo de Adesão a seguir:

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2019, referente ao Pregão Eletrônico nº 012/19-PE-OBRAS, do município de Ipueiras - CE, para aquisição de material elétrico destinado à manutenção da iluminação pública do município de Catunda-CE.

FAVORECIDO: GCH REIS - ME, inscrita no CNPJ nº 28.520.441/0001-33, com sede na Rua Coronel Salustiano, nº 13 – letra A, Bairro Centro, na cidade de Tamboril, Estado do Ceará, CEP nº 63.750-970, pelo Valor Global de R$ 20.637,80 (vinte mil seiscentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666/93 e suas demais alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei nº 10.520/02.

Catunda-CE, 05 de novembro de 2019.

ELIAS MELO LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:44473D7A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO – AVISO DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS no 2019.11.04.060-TP-SPDU, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA RUA MARIA LEANDRO DOS SANTOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. A realizar-se no dia 22 de novembro de 2019, às 09:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00h e no site: www.tce.ce.gov.br.

Chorozinho, 05 de novembro de 2019.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:403BB0A3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO – AVISO DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS no 2019.11.05.061-TP-SPDU, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. A realizar-se no dia 25 de novembro de 2019, às 09:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00hs às 14:00hs e no site: www.tce.ce.gov.br.

Chorozinho, 05 de novembro de 2019.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:2B375528

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA N.º 060/2019

JUSTIFICA A AUSÊNCIA DO VEREADOR NA SESSÃO ORDINÁRIA CONF. DISPÕE O ART. 3º DA LEI Nº605/2016, DE 05/09/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sr. ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA, conforme o Regimento Interno do Legislativo de Fortim;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica justificada a ausência da Vereadora Sra. Kath Anne Meira da Silva Simonassi, na Sessão Ordinária do Poder Legislativo a realizar-se no dia 21/10/2019, em virtude de atestado médico apresentado pela nobre Edil, emitido pelo Dr. Mauro Cavalcante de Souza Júnior, CRO –3936.

Art. 2º - Não sofrerá a Vereadora nenhum desconto em seu subsídio, estando plenamente justificada a ausência mediante a apresentação do atestado médico em anexo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM. Em 21 de outubro de 2019.

ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Vilânia Gomes dos Santos Silva
Código Identificador:B04E605A

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA N.º 061/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DECARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sr. ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder férias a Servidora Luciana Araújo da Penha, ocupante do Cargo de Assessora Legislativa DAS-5, matrícula nº 1200562, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Fortim.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de março de 2018 a março de 2019, que serão gozadas de 11/11/2019 a 10/12/2019, voltando às atividades no dia 11/12/2019.

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM. Em 04 de Novembro de 2019.

ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Vilânia Gomes dos Santos Silva
Código Identificador:4DE70A1E

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2017

ESTADO DO CEARÁ. A Câmara Municipal de Fortim torna público o Extrato do 3º Aditivo ao Contrato n° 007/2017 - Tomada de Preços n° 001/2017 celebrado entre a Câmara Municipal de Fortim e ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda. **Objeto**: aditivo de prazo para a contratação de licença e uso de módulo integrado de contabilidade, licitação, patrimônio, almoxarifado, folha de pagamento e portal da transparência em atendimento a lei de acesso à informação, junto a Câmara Municipal de Fortim. **Prazo de Vigência**: O prazo de vigência que findaria em 31 de outubro de 2019 fica prorrogado até 30 de setembro de 2020. **Prazo de Execução:** De 01/11/2019 a 30/09/2020.

Fortim/CE, 31 de outubro de 2019.

ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Fortim.

Publicado por:
Vilânia Gomes dos Santos Silva
Código Identificador:D879DAF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 209/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Nomeia servidor para o exercício de cargo, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **MARIA LUZIMEIRE FREITAS DE OLIVEIRA** para o exercício do cargo de **Diretor (a) de Políticas para Pessoa Idosa CC1,** da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, de conformidade com a Lei Municipal nº 738/2019, de 30 de outubro de 2019, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de novembro de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:7D3FF6D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.
(REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL)

Nomeia servidor para o exercício de cargo, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **GRACE FERREIRA DE MOURA VIANA** para o exercício do cargo de **Tesoureira CNE 2,** da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, de conformidade com a Lei Municipal nº 738/2019, de 30 de outubro de 2019, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de novembro de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:D78FBB87

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 0201.13/2019-SMS

EXTRATO DO CONTRATO N° 0201.13/2019-SMS - 7° ADITIVO DE ACRESCIMO NAS QUANTIDADES - referente ao Processo Administrativo de Tomada de Preços nº 1911.01/2018-PMF. **PARTE:** Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde; **OBJETO:** Aquisição de Combustíveis para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Fortim - Ce **VALOR DO ACRESCIMO:** R$ 5.862,50 (Cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); **CONTRATADO**: J.I.M Comércio de Petróleo LTDA.

Fortim/CE, 29 de Outubro de 2019.

Ordenador de Despesas:
MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:888096C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO - CHAMADA PUBLICA Nº 002/2019 – SMS

ESTADO DO CEARA – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, **AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO - CHAMADA PUBLICA Nº 002/2019 – SMS** – A Secretaria de Saúde do Município de Fortim, através da Comissão Permanente de Licitação, vem realizar Chamada Publica, nº 002/2019 – SMS, cujo objeto é Credenciamento de Profissional de Saúde de **NÍVEL SUPERIOR,** visando sua contratação temporária para preenchimento de vagas no Hospital Municipal Dr. Waldemar de Alcântara, junto a Secretaria de Saúde do Município de Fortim/CE. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e propostas a partir de **18 de Novembro de 2019 de 2ª a 6ª feira das 08h00mim até**

14h00mim, até 12 (doze) meses, na Sede da Prefeitura localizada na Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro.

05 de novembro de 2019.

MARIA CLEÂNGELA MOREIRA DE MACÊDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:EECF587B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO – TP 1909.01/2019 - SMDU

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. **CONVOCAÇÃO – TP 1909.01/2019 - SMDU.** A CPL da Prefeitura de FORTIM vem convocar as empresas habilitadas a comparecerem no dia **08 DE NOVEMBRO DE 2019 ÀS 09H:00MIN,** para a sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços da TOMADA DE PREÇOS acima mencionada, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO COM APROVEITAMENTO DE PARALELO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS, ATRAVES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, DO MUNICIPIO DE FORTIM - CE**.

05 de novembro de 2019.

MARIA CLEANGELA MOREIRA DE MACÊDO
Presidente.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:059B7091

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4290801/2019.01 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 4290801/2019. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa (s) no fornecimento de material elétrico, hidráulico e serviços de rebobinamento de motores destinados à manutenção poços profundos e chafarizes do Município de Frecheirinha-CE. **Órgão Gerenciador**: Secretaria de Administração. **Fornecedor Beneficiário**: **J. NILSON SOUSA, CNPJ:** 29.287.320/0001-56. **Valor Global registrado**: R$ 145.772,50 (Cento e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). **Assinatura da Ata:** 10.10.2019; **Validade:** 09.10.2020 INFORMAÇÕES: Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, 855 – Centro – Frecheirinha-CE. Fone: (88) 3655.1200.

Freicheirinha-CE, 10 de Outubro de 2019.

EUDES ALMEIDA LIMA
Secretário de Administração, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
José Barbosa Xavier Júnior
Código Identificador:BC37B326

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4290801/2019.03 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 4290801/2019. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa (s) no fornecimento de material elétrico, hidráulico e serviços de rebobinamento de motores destinados à manutenção poços profundos e chafarizes do Município de Frecheirinha-CE. **Órgão Gerenciador**: Secretaria de Administração. **Fornecedor Beneficiário**: **J. NILSON SOUSA, CNPJ:** 29.287.320/0001-56. **Valor Global registrado**: R$ 42.750,00 (Quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais). **Assinatura da Ata:** 18.10.2019; **Validade:** 17.10.2020 INFORMAÇÕES: Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, 855 – Centro – Frecheirinha-CE. Fone: (88) 3655.1200.

Freicheirinha-CE, 18 de Outubro de 2019.

EUDES ALMEIDA LIMA
Secretário de Administração, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
José Barbosa Xavier Júnior
Código Identificador:3ACEF8C1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS – A comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Groaíras, localizada na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, torna público o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0611.01/2019** – cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA O ENSINO INFANTIL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE GROAÍRAS/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA,** que realizar-se-á no dia 19.11.2019, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 17:00 horas ou no sítio http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Groaíras-Ce, 06 de Novembro de 2019.

WESLLEY RODRIGUES FEIJÃO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:66F1A131

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS – A comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Groaíras, localizada na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, torna público o **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL/ SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 0511.01/2019-PP/CRP** – cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, ENERGÉTICOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** que realizar-se-á no dia 19.11.2019, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 17:00 horas ou no sítio http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Groaíras-Ce, 06 de Novembro de 2019.

WESLLEY RODRIGUES FEIJÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:0BA27804

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 034, 06 DE SETEMBRO DE 2019. "APROVA O REGIMENTO INTERNO DAS JUNTAS ADMINISTRATIVAS DE RECURSOS DE INFRAÇÃO – JARI."

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 034, 06 de setembro de 2019.

"Aprova o Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infração – JARI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 66, II, da Lei Orgânica do Município:
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da Junta Administrativa de Recursos do Município para assegurar aos cidadãos o Direito de Recorrer, de eventual infração imposta pela Autoridade Municipal de Trânsito.
DECRETA:
Art.1º - Fica aprovado o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, integrante do presente Decreto.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, aos 06 de setembro de 2019.

ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES
Prefeito Municipal

REGIMENTO INTERNO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
CAPÍTULO I
Das Disposições Preliminares
Art. 1º A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, funcionará junto ao Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – DEMUTRAN – de Ibiapina/CE, cabendo-lhe julgar recursos das penalidades impostas por inobservância de preceitos do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais normas legais atinentes ao trânsito.
CAPÍTULO II
Das Competências e Atribuições
Art. 2º Compete à JARI:
I – Analisar e julgar os recursos interpostos pelos infratores:
II- Solicitar ao Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – DEMUTRAM – DE Ibiapina, quando necessário, informações complementares relativas aos recursos, objetivando uma melhor análise mais completa das situações recorridas;
III – Encaminhar ao Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – DEMUTRAN – de Ibiapina, informações sobre problemas observados nas autuações e apontamento de recursos, e que se repitam sistematicamente.
CAPÍTULO IIII
Da Composição da JARI
Art. 3º A JARI será composta pelos seguintes membros:
I – (01) Um representante do órgão que impôs a penalidade;
II – (01) Um representante indicado pela entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito;
III – (01) Um representante com conhecimento na área de trânsito com no mínimo nível médio;
§1º. – A nomeação dos três titulares e dos respectivos suplentes será efetivada pelo Prefeito do Município; e remunerados por sessão, conforme anexo I deste Decreto;
§2º. – O mandato dos membros da JARI terá duração de dois (02) anos, permitida uma recondução.
§3º. – Das sessões da JARI serão lavradas às respectivas atas e, por cada sessão, será concedido gratificação aos seus componentes, conforme anexo I deste Decreto.
Art. 4º A JARI deverá informar ao Conselho Estadual de Trânsito (CETRAN) a sua composição e encaminhará o seu regimento interno, observada as Resoluções n.º 147/2003 e n.º 175/2005, que estabelece as diretrizes para a elaboração do regimento interno da JARI.
Art. 5º Ocorrendo fato gerador de incompatibilidade ou impedimento, o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – DEMUTRAN – de Ibiapina adotará as providências cabíveis para tomar sem efeito ou cessar a designação de membros (e suplentes) da JARI, garantindo o direito de defesa dos atingidos pelo ato.
Art. 6º Não poderão fazer parte da JARI:
I. Os condenados criminalmente por sentença transitada em julgado;
II. Membros e assessores do CETRAN;
III. Pessoas cujos serviços, atividades ou funções profissionais estejam relacionadas com Autoescolas e Despachantes;
IV. Agentes de autoridade de trânsito, enquanto no exercício dessa atividade;
V. Pessoas que tenham tido suspenso seu direito de dirigir ou a cassação de documento de habilitação, previstos no CTB;
VI. A própria autoridade de trânsito municipal.
Capítulo IV
Das Atribuições dos Membros da JARI
Art. 7º São atribuições do presidente da JARI:
I. Convocar, presidir, suspender e encerrar reuniões;
II. Solicitar às autoridades competentes a remessa de documentos e informações sempre que necessário aos exames e deliberações da JARI;
III. Convocar os suplentes para eventuais substituições dos titulares;
IV. Resolver questões de ordem, apurar votos e consignar, por escrito, no processo, o resultado do julgamento;
V. Comunicar à autoridade de trânsito os julgamentos proferidos nos recursos;
VI. Assinar atas de reuniões;
VII. Fazer constar nas atas a justificativa das ausências às reuniões.
Art. 8°. São atribuições dos membros:
I. Comparecer às sessões de julgamento e às convocadas pelo Presidente da JARI ou, quando for o caso, pela responsável pela Coordenação da JARI;
II. Justificar as eventuais ausências;
III. Relatar, por escrito, matéria que lhe for distribuída, fundamentado o voto;
IV. Discutir a matéria apresentada pelos demais relatores, justificando o voto quando for vencido;
V. Solicitar à presidência a convocação de reuniões extraordinárias da JARI para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem dos julgamentos e o correto procedimento dos recursos;
VI. Comunicar ao Presidente da JARI, com antecedência mínima de 15 dias, o início de suas férias ou ausência prolongada, a fim de possibilitar a convocação de seu suplente, sem prejuízo do normal funcionamento da JARI;
VII. Solicitar informações ou diligências sobre matéria pendente de julgamento, quando for o caso.
CAPÍTULO V
Das Reuniões
Art. 9º. As reuniões das JARI serão realizadas no mínimo uma vez por semana, para apreciação da pauta a ser discutida.
Art. 10. As deliberações serão tomadas com a presença dos três membros da JARI, cabendo a cada um, um único voto.
Parágrafo único. Mesmo sem número para deliberação será registrada a presença dos que comparecerem.
Art. 11. Os resultados do julgamento dos recursos serão obtidos por maioria dos votos.
Art. 12. As reuniões obedecerão à seguinte ordem:
I. abertura;
II. leitura, discussão e aprovação da ata reunião anterior;
III. apreciação dos recursos preparados;
VI. apresentação de sugestões ou proposições sobre assuntos relacionados com a JARI;
V. encerramento.
Art. 13. Os recursos apresentados a JARI deverão ser distribuídos equitativamente aos seus três membros, para análise e elaboração de relatório.
Art. 14. Os recursos serão julgados em ordem cronológica de ingresso na JARI.
Art. 15. Não será admitida a sustentação oral do recurso do julgamento.
CAPÍTULO VI
Do Suporte Administrativo

Art. 16. A JARI disporá de um Secretário a quem cabe especialmente:
I – Secretariar as reuniões da JARI;
II – Preparar os Processos, para distribuição aos membros relatores, Pelo Presidente;
III – Manter atualizado o arquivo, inclusive as decisões, para coerência dos julgamentos, estatísticos e relatórios;
IV – Lavrar as atas das reuniões e subscrever os atos e termos do processo;
V – Requisitar e controlar o material permanente e de consumo da JARI providenciando, de forma devida, o que for necessário;
VI – Verificar o ordenamento dos processos com os documentos oferecidos pelas partes ou aqueles requisitados pela JARI, numerando e rubricando as folhas incorporadas ao mesmo;
VII – Prestar os demais serviços de apoio administrativo aos membros da JARI.
CAPÍTULO VII
Dos Recursos
Art. l7. 0 recursos será interposto perante a autoridade recorrida.
Art. 18. O recurso não terá efeito suspensivo, salvo nos casos previstos no parágrafo 3° do art. 285 do Código de Trânsito Brasileiro.
Art. 19. A cada penalidade caberá, isoladamente, um recurso cuja petição deverá conter:
I. qualificação do recorrente, endereço completo e, quando possível, o telefone;
II. dados referentes à penalidade, constantes da notificação ou documento fornecido pelo Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN;
III. características do veículo, extraídas do Certificado Registro e Licenciamento do Veículo - CRVL ou Auto de Infração de Trânsito - AIT, se este entregue no ato da sua lavratura, ou remetido pela repartição ao infrator;
IV. exposição dos fatos e fundamentos do pedido;
V. documentos que comprovem o alegado ou que possam esclarecer o julgamento do recurso.
Art. 20. A apresentação do recurso dar-se-á junto ao órgão que aplicou a penalidade.
§ 1° Para os recursos encaminhados por via postal serão observadas as mesmas formalidades previstas acima.
§ 2° A remessa pelo Correio, mediante porte simples, não assegurará ao interessado qualquer direito de conhecimento do recurso.
Art. 21. O órgão que receber o recurso deverá:
I. examinar se os documentos mencionados na petição estão efetivamente juntados, certificando nos casos contrários;
II. verificar se o destinatário da petição é a autoridade recorrida;
III. observar se a petição se refere a uma única penalidade;
IV. fornecer ao interessado, protocolo de apresentação do recurso, exceto no caso de remessa postal ou telegráfica, cujo comprovante será o carimbo de repartição do Correio;
V. autuar o recurso e encaminhá-lo a JARI, que deverá julgá-lo em até trinta dias.
Art. 22 Das decisões da JARI caberá recurso para o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, o prazo de trinta dias contados da publicação ou da notificação da decisão.
CAPÍTULO VIII
Das Disposições Finais
Art. 23. O Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano - DEMUTRAN de Ibiapina deverá dar à JARI todas as informações necessárias ao julgamento dos recursos, permitindo aos seus membros, se for o caso, consultar registros e arquivos relacionados com o objeto.
Art. 24. A qualquer tempo, de ofício ou por representação de interessado, o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano - DEMUTRAN examinará o funcionamento da JARI e se o órgão está observando a legislação de trânsito vigente, bem como as obrigações deste Regimento.
Art. 25. A função de membro da JARI é considerada de relevante valor para Administração Pública e será remunerado de acordo com o dispositivo no Anexo I deste Decreto.
Art. 26. O depósito prévio das multas obedecerá às normas fixadas pela Fazenda Pública, ficando assegurada a sua pronta devolução no caso de provimento do recurso, de preferência mediante crédito em conta bancária indicada pelo recorrente.
Art. 27. A JARI terá apoio administrativo e financeiro junto ao Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – DEMUTRAN – de Ibiapina.
Art. 28. A JARI seguirá, quanto ao julgamento das autuações e penalidades, o disposto na Seção II, do Capítulo XVIII, do Código de Trânsito Brasileiro.
Art. 29. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – DEMUTRAN de Ibiapina.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, aos 06 de setembro de 2019.

ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES
Prefeito Municipal

ANEXO I

PRESIDENTE DA JARI	**VALOR POR SESSÃO R$ 150,00**
MEMBROS DA JARI	**VALOR POR SESSÃO R$ 75,00**

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, aos 06 de setembro de 2019.

ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hayane de Sousa Santana
Código Identificador:7240C7C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB 004.11.001/2019

PORTARIA - GAB 004.11.001/2019

IBIAPINA – CE, EM 04 de Novembro de 2019.

O Gestor do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 002/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando: tratar de assuntos de interesse do município de Ibiapina-CE.
R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **WAGNER GOMES DE PAULO**, ocupante do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, portador do **CPF n.º 851.157.973-72**, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 03 (Três) diárias no valor unitário de R$ 200,00 (Duzentos reais) totalizando **R$ 600,00 (Seiscentos reais)** para viagem a se realizar no período de 04/11/2019 a 06/11/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

WAGNER GOMES DE PAULO
Chefe de Gabinete
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:ED611B29

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.425, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

DENOMINA "BIBLIOTECA MUNICIPAL MANOEL TEIXEIRA DE ÁVILA" UM

LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NA AVENIDA PAULO BASTOS, Nº 726, CENTRO, IRAUÇUBA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "BIBLIOTECA MUNICIPAL MANOEL TEIXEIRA DE ÁVILA" a Biblioteca Municipal **localizada na** Avenida Paulo Bastos, nº 726, Centro, Irauçuba-CE.
Art. 2º. Fica a Prefeitura Municipal obrigada a dar publicidade à lei, comunicando aos órgãos constituintes do município, da denominação do logradouro.
Art. 3º. Esta lei em entra vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba/CE, em 06 de Setembro de 2019.

ADM. RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AF6EF5C7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.431, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2020 no montante de R$ 94.952.859,40 (noventa e quatro milhões novecentos e cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal, art. 203, § 3º da Constituição Estadual e da Lei Municipal 1.396, de 08 de maio de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020:

I – o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Pública Municipal direta e indireta, bem como os fundos especiais instituídos e mantidos pelo Poder Público.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade, atendendo ao que dispõe a Lei 4.320, de 17 de março de 1964, está distribuída pelas seguintes fontes de origem:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R$
RECEITAS CORRENTES	**75.394.449,00**
Receita Tributária	2.063.390,00
Receita de Contribuições	2.844.560,00
Receita Patrimonial	4.204.259,00
Receita de Serviços	36.160,00
Transferências Correntes	65.861.480,00
Outras Receitas Correntes	384.600,00
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	**(5.429.560,60)**
RECEITAS DE CAPITAL	**22.410.473,00**
Operações de Crédito	148.800,00
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	22.261.673,00
Outras Receitas de Capital	0,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**2.577.498,00**
TOTAL DA RECEITA	**94.952.859,40**

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 3º. A Despesa Orçamentária no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R$ 94.952.859,40 (noventa e quatro milhões novecentos e cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), com o seguinte desdobramento:

I – no Orçamento Fiscal, em R$ 68.777.872,00 (sessenta e oito milhões setecentos e setenta e sete mil oitocentos e setenta e dois reais);

II – no Orçamento da Seguridade Social, em R$ 26.174.987,40 (vinte e seis milhões cento e setenta e quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

Art. 4º. O Demonstrativo consolidado da Despesa segundo as Categorias Econômicas consta do quadro a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R$
DESPESAS CORRENTES	**60.077.701,55**
Pessoal e encargos Sociais	33.312.575,55
Juros e Encargos da Dívida	110,00
Outras Despesas Correntes	26.765.016,00
DESPESAS DE CAPITAL	**27.999.619,85**
Investimentos	27.445.092,00
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	554.527,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**155.000,00**
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**6.720.538,00**
TOTAL DA DESPESA	**94.952.859,40**

Seção III
Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 5º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 70% (setenta por cento) do valor da receita consolidada total estimada para o exercício de 2020, conforme o disposto no art. 10 da Lei Municipal 1.396, de 08 de maio de 2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, e em consonância com as disposições contidas no art. 43, §§ e incisos, da Lei nº 4.320/64.

§ 1º. Não são computadas no limite estabelecido no caput as suplementações que:

I – sejam destinadas à contrapartida de recursos de Operações de Crédito, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 10 da Lei Municipal 1.396, de 08 de maio de 2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, até o limite dos respectivos contratos;

II – sejam destinadas à contrapartida de fontes de convênios, acordos e ajustes, em conformidade com o previsto no inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no art. 10 da Lei Municipal 1.396, de 08 de maio de 2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, até o limite dos respectivos convênios e aditivos celebrados;

III – destinem-se ao atendimento de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, inclusive daquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente e relativas a débitos periódicos vincendos, em conformidade com o disposto no art. 10 da Lei Municipal 1.396, de 08 de maio de 2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, mediante a utilização de recursos provenientes de anulações de dotações, da reserva de

contingência e de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2019;

IV – destinem-se ao atendimento de despesas com o serviço da dívida pública municipal e obrigações tributárias e contributivas, conforme o disposto no art. 10 da Lei Municipal 1.396, de 08 de maio de 2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas nesta lei, da reserva de contingência, do excesso de arrecadação do Tesouro Municipal e de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2019;

V – sejam realizadas com recursos provenientes do excesso de arrecadação por destinação de recursos apurado no exercício, conforme disposto no art. 10 da Lei Municipal 1.396, de 08 de maio de 2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020;
VI – sejam realizadas com recursos provenientes do superávit financeiro por fonte de recursos apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019, conforme disposto no art. 10 da Lei Municipal 1.396, de 08 de maio de 2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020;

§ 2º. As alterações dos atributos do crédito orçamentário, constantes da Lei Orçamentária Anual - LOA, tais como modalidade de aplicação, identificador de uso (IU) e fonte/destinação de recursos (FR) não são caracterizadas como créditos adicionais por não alterarem o valor das dotações e poderão ser realizadas pela Secretaria de Finanças, mediante Portaria, para atender às necessidades de execução, conforme dispõe o § 4º do art. 6º da Lei Municipal 1.396, de 08 de maio de 2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020.

§ 3º. As alterações orçamentárias decorrentes da autorização contida no art. 11 da Lei Municipal 1.396, de 08 de maio de 2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, não são consideradas créditos adicionais suplementares.

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 6º. Em cumprimento ao disposto no art. 32, § 1º, inciso I, da Lei nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, fica autorizada a contratação das operações de crédito incluídas nesta Lei.

CAPÍTULO IV
DA INTEGRAÇÃO COM O PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 7º. A Lei Orçamentária Anual é elaborada seguindo a estrutura programática e as iniciativas definidas no Plano Plurianual – PPA 2018-2021, Lei nº 1.255, de 26 de setembro de 2017, observadas as diretrizes contidas na Lei Municipal 1.396, de 08 de maio de 2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.
Parágrafo único. As modificações promovidas na Lei Orçamentária Anual e seus créditos adicionais atualizam o Plano Plurianual 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Acompanham esta Lei, nos termos do art. 8º da Lei Municipal 1.396, de 08 de maio de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, os seguintes anexos:
I – quadros orçamentários consolidados; e

II – anexos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e a despesa.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Palácio Verde, Irauçuba/Ce, em 29 de Outubro de 2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
Prefeito de Irauçuba em Exercício

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C1B747DB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.430, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

"Autoriza o Poder Executivo a abrir adicional ao vigente orçamento O crédito especial que indica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento o crédito especial no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), criando a seguinte dotação:

2102 08 243 0019 1 103 – Primeira Infância no SUAS-Criança Feliz
Objetivo: Apoio e proteção à primeira infância, gestantes e crianças até 06 anos e suas famílias.

Elemento	Discriminação	Fonte	Valor – R$
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1311000000	50.000,00

Art. 2º - A despesa correspondente à abertura de crédito de que trata o art. 1º desta Lei, será coberta com recursos previstos na Lei n.º 4.320/64, art. 43, § 1º, inciso III, a seguir especificado:
2102 08 244 0017 2 079 – Concessão de Benefícios Eventuais

Objetivo: Atender pessoas em situação de vulnerabilidade, na forma e limites estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social

Elemento	Discriminação	Fonte	Valor – R$
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv.p/Dist. Gratuita	1001000000	50.000,00

Art. 3°. A ação constante do projeto de que trata o artigo 1° desta Lei fica integrada ao Plano Plurianual 2018-2021 e às metas físicas referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.
Art. 4°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-Ce, em 25 de Setembro de 2019

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:07F9FD7B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.429, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

"ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 3º, DA LEI DE Nº 709/2010, DE 08 DE MARÇO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o parágrafo único do artigo 3º da Lei de nº 709/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único: A reversão a que se refere o caput deste artigo não obriga o município a nenhum ressarcimento por benfeitorias ou a qualquer outro tipo de indenização, **salvo se a parte beneficiária do imóvel demonstrar que, sofreu prejuízos por alguma ação**

administrativa do município, e a Comissão avaliadora de imóveis emitir parecer favorável ao prejuízo alegado".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba/Ce, em 25 de Setembro de 2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8A49EFD1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.428, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

DENOMINA "MEMORIAL MARIA MOTA BASTOS" UM LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NA AVENIDA PAULO BASTOS, Nº 726, CENTRO, IRAUÇUBA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica denominada "MEMORIAL MARIA MOTA BASTOS" o memorial **localizado na** Avenida Paulo Bastos, nº 726, Centro, Irauçuba-CE.
Art. 2º. Fica a Prefeitura Municipal obrigada a dar publicidade à lei, comunicando aos órgãos constituintes do município, da denominação do logradouro.
Art. 3º. Esta lei em entra vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba/Ce, em 25 de Setembro de 2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:91669730

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.427, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

DENOMINA "ACADEMIA DE ARTES TERRA AMIZADE ALDALBERTO PINTO CUNHA" UM LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NA AVENIDA PAULO BASTOS, Nº 726, CENTRO, IRAUÇUBA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "ACADEMIA DE ARTES TERRA AMIZADE ALDALBERTO PINTO CUNHA" a Academia de Artes **localizada na** Avenida Paulo Bastos, nº 726, Centro, Irauçuba-CE.
Art. 2º. Fica a Prefeitura Municipal obrigada a dar publicidade à lei, comunicando aos órgãos constituintes do município, da denominação do logradouro.
Art. 3º. Esta lei em entra vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba/Ce, em 20 de Setembro de 2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9D26479B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.427, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

DENOMINA "ESPAÇO CULTURAL LEONETE VASCONCELOS MOTA" UM LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NA AVENIDA PAULO BASTOS, Nº 726, CENTRO, IRAUÇUBA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica denominada "ESPAÇO CULTURAL LEONETE VASCONCELOS MOTA" o Espaço Cultural **localizado na** Avenida Paulo Bastos, nº 726, Centro, Irauçuba-CE.
Art. 2º. Fica a Prefeitura Municipal obrigada a dar publicidade à lei, comunicando aos órgãos constituintes do município, da denominação do logradouro.
Art. 3º. Esta lei em entra vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba/Ce, em 06 de Setembro de 2019.

ADM. RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:49004DDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 812 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a viagem que se realizará nos dias 25 e 26 de Outubro de 2019, pelo Servidor Francisco Cristiano de Lima Borges, exercente no cargo de Gerente do Núcleo do Esporte e Lazer, na Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, para a cidade de Varjota, com a finalidade de participar dos Jogos Abertos do Ceará, representando a Secretaria como Gerente do Núcleo do Esporte e Lazer e acompanhando as equipes de Handebol, Vôlei, Basquete e Futsal.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Francisco Cristiano de Lima Borges, uma diária completa e uma diária reduzida no valor de R$ 120,00 (Cento e vinte reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D58396F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 813 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 24 de Outubro de 2019, pela Servidora Rosineila de Lima, exercenteno cargo de Diretora do Departamento de Prestação de Contas de Programas e

Projetos, para a cidade de Fortaleza, com a finalidade de realizar visita técnica na FUNASA (Fundação Nacional de Saúde) e na Secretaria de Recursos Hídricos do Estado do Ceará, para tratar de assuntos de grande importância para o município de Irauçuba.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora, Rosineila de Lima, uma diária reduzida no valor de R$ 51,00 (Cinquenta e um reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1E639FE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 814 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 24 de Outubro de 2019, pela Servidora Francisca Romina Santana Cavalcante, exercenteno cargo de Diretora do Departamento de Gestão de Pleitos Governamentais e Convênios, na Secretaria de Governo e Planejamento, para a cidade de Fortaleza, com a finalidade de realizar visita técnica na FUNASA (Fundação Nacional de Saúde) e na Secretaria de Recursos Hídricos do Estado do Ceará, para tratar de assuntos de grande importância para o município de Irauçuba.
CONSIDERANDOcomprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora, Francisca Romina Santana Cavalcante, uma diária reduzida no valor de R$ 51,00 (Cinquenta e um reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:017BD839

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIAGAB/PMI N° 815 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a não execução do ato solicitado
CONSIDERANDO a impossibilidade de realizar qualquer pagamento sem a devida e necessária comprovação
RESOLVE:
Art. 1º-Revogar a portaria nº 752 de 03 Setembro de 2019, que promovenos termos do plano de Cargos, Carreiras e Salário do Grupo Ocupacional do Magistério – **PCCS**,a Servidora **Raimunda Crizeida Pinto de Almeida,** Matricula: **0914111** da Classe **II,** para a classe **III.**
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B28932DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 818 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 27 de Outubro de 2019, pelo Servidor Francisco Cristiano de Lima Borges, exercente no cargo de Gerente do Núcleo do Esporte e Lazer, na Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, para a cidade de Varjota, com a finalidade de participar dos Jogos Abertos do Ceará, representando a Secretaria como Gerente do Núcleo do Esporte e Lazer e acompanhando os atletas classificados para a final.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Francisco Cristiano de Lima Borges, uma diária reduzida no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:19BFE8A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 816 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 652/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério) e os pareceres nº 02/2019 de 14 de Janeiro de 2019e nº 13/2019 de 14 de Fevereiro de 2019da Secretaria da Educação.
RESOLVE:
Art. 1° - Promover nos termos do plano de Cargos, Carreiras e Salário do Grupo Ocupacional do Magistério – **PCCS.**
A Promoção a que se refere o artigo 1º esta disciplinada no art. 29, da Lei Municipal nº 652/2009, e explicitada no Anexo I, da referida Lei.
Art. 2° - Fica Promovido a Servidora **Raimunda Crizeida Pinto de Almeida,** Matricula: **0914111** da Classe **II,** para a classe **III.**
Art. 3°- Esta portaria tem efeitos financeiros retroativos à 1º de Outubro de 2019.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BB791059

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 822 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Servidor **FRANCISCO OCELO LIMA TAVARES** do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS**, pertencente a **SECRETARIA DO GOVERNO E PLANEJAMENTO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:14A14203

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 817 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a viagem que se realizará nos dias 31/10/2019 e 01/11/2019, pela Servidora Antonia Aurilane Pereira, exercente no cargo de Diretora do Departamento de Promoção da Cidadania, na Secretaria da Assistência Social, para a cidade de Fortaleza, com a finalidade de fazer emissões de carteiras de identidade no VaptVupt.
CONSIDERANDO a comprovação de viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Antonia Aurilane Pereira, uma diária completa e uma diária reduzidano valor de R$ 153,00 (Cento e cinquenta e três reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DDE057C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 827 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,
Art. 1º - Remover a servidora **RAIMUNDA DARLLA SILVA VIEIRA** ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA: 0105295**, da Controladoria Municipal para a Secretaria de Infraestrurura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C598AD2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 823 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – PARA ATUAR CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONVOCAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL JÁ QUALIFICADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. PEDRO DE CASTRO MARINHO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.404/2019, que dispõe sobre a qualificação destas entidades sem fins lucrativos e dá outras providências;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 29/2019, que regulamentou a Lei Municipal nº 1.404/2019 e dispõe igualmente sobre a Qualificação de Entidades como Organização Social e dá outras providências;
CONSIDERANDO, o art. 24, do Decreto nº 29/2019, estabelece que deverá ser constituída, no âmbito Municipal de Irauçuba/CE, Comissão Especial de Seleção.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado membros para comporem a Comissão Especial de Seleção, para realizar as atividades inerentes a sua competência estipulada no Decreto nº 29/2019, no CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONVOCAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL JÁ QUALIFICADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. PEDRO DE CASTRO MARINHO.
Art. 2º. A Comissão Especial de Seleção terá a seguinte composição:
I - Ângela Maria Doroteu Rodrigues;
II - Tatiane de Fátima Sousa Almeida;
III - Renata Mesquita Ferreira;
Art. 3º. A Comissão Especial de Seleção deve restringir-se ao desenvolvimento das competências de que trata a Sessão III, do Decreto nº 29/2019, exclusivamente ao referido Chamamento Público, ficando a Comissão, automaticamente extinta, quando do encerramento do processo de Chamamento.
Art. 4º. Revogadas todas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0DCABD6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 829 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 4º da Lei 806/2011, de 26 de Maio de 2011, que dispõe sobre a gratificação;

RESOLVE,

Art. 1º - Revogar a portaria nº 259 de 20 de março de 2019, que concede pagamento de verba Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 20% de seu Salário base,** a servidora **RAIMUNDA DARLLA SILVA VIEIRA (Agente Administrativo), MAT:0105295**, nos termos previstos no Art. 4º, da Lei de Nº 806/2019, em razão de estar desempenhando função de assessoria administrativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5BEA575D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 824 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO – PARA ATUAR CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONVOCAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL JÁ QUALIFICADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. PEDRO DE CASTRO MARINHO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.404/2019, que dispõe sobre a qualificação destas entidades sem fins lucrativos e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 29/2019, que regulamentou a Lei Municipal nº 1.404/2019 e dispõe igualmente sobre a Qualificação de Entidades como Organização Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 29/2019, que em seu art. 20, estabelece que deverá ser constituída, no âmbito Municipal de Irauçuba/CE, Comissão de Avaliação, com a atribuição específica de analisar os termos da minuta do contrato de gestão, previamente à assinatura do ajuste.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado membros para comporem a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão, para analisar os termos da minuta do Contrato de Gestão do CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONVOCAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL JÁ QUALIFICADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. PEDRO DE CASTRO MARINHO.

Art. 2º. A Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão terá a seguinte composição:
I – Maria Célia Albuquerque (Membro da Sociedade Civil);
II – José Ostélio Rodrigues Lima (Membro da Sociedade Civil);
III – Oséias de Paulo de Sousa Aguiar (Membro Indicado pela Câmara Municipal de Irauçuba - CE);
IV – Rogério Barbosa Mesquita (Membro Indicado pela Câmara Municipal de Irauçuba - CE);
V – Francisco Carlito Araújo (Membro Indicado pelo Poder Executivo);
VI – Maria Tamires Vieira Mesquita Alencar (Membro Indicado pelo Poder Executivo);
VII – Maria Josiane Carneiro Braga (Membro Indicado pelo Poder Executivo);
VIII – Antonio Carlos Mota Silva (Membro Indicado pelo Poder Executivo);

Art. 3º. A Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão, deve restringir-se ao desenvolvimento das competências de que trata o art. 20 do Decreto nº 29/2019, exclusivamente ao referido Chamamento Público, ficando a Comissão, automaticamente extinta, quando do encerramento do processo de Chamamento.

Art. 4º. Revogadas todas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8C9BA94B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 825 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Servidor **ANTONIO MÁRCIO ALVES MOURA** para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇÃO I**, pertencente a **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1B0BEF41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 826 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 96, da Lei 507, de 9 de junho de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos de Irauçuba);
CONSIDERANDO o Requerimento, da parte interessada.

RESOLVE,

Art. 1° - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a Servidora **ANTONIA LUSIA BRAGA FIRMINO:** Matricula: **0810770** pelo período de **01/11/2019** à **01/02/2020.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:023531CF

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS, DO PROGRAMA "BOLSA TRABALHO" ATRAVÉS DO EDITAL 004/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,por seu Prefeito, o Senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES**, no uso de suas atribuições legais e etc. CONVOCA: os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado contidos no anexo único deste edital para comparecer no prazo de 02(dois) dias a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações e orientações:
a) Comparecer a Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, na Avenida Jorge Domingues, 1392, Centro – Irauçuba – Ceará, das 8:00 às 14:00 h.

ANEXO ÚNICO

FINANÇAS

Nº	NOME
1	Ivambergue Gomes de Souza
2	José Itamar Alves Gonçalves

Irauçuba/Ce, 05 de novembro de 2019

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2D1AB8C0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
PORTARIA Nº 099/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CE., Sr. LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR, de acordo com a Resolução nº 004/2019, de 22 de Maio de 2019, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Sr. Antoniel Max Silva Holanda, duas diárias sem pernoite, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza-CE, no período de 30/10 a 01/11/2019, para participar do II Congresso Cearense de Direito Eleitoral, no Auditório João Frederico Ferreira Gomes, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 08.01.01.031.0001.2.082, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA. EM, 29 de Outubro de 2019.

LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Francisca Nubia Ferreira Barbosa
Código Identificador:27E58D30

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
PORTARIA Nº 100/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CE., Sr. LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR, de acordo com a Resolução nº 004/2019, de 22 de Maio de 2019, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Presidente Sr. Lauro Marciolino Solheiro Júnior, meia diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza-CE, no dia 04/11/2019, para Participar de Reunião sobre os Planos Municipais de Saneamento Básico e o Programa Municipaliza, junto a Associação dos Municípios do Estado do Ceará – Aprece.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 08.01.01.031.0001.2.082, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA. EM, 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Francisca Nubia Ferreira Barbosa
Código Identificador:A36F1902

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.02-002/2019

CONCORRÊNCIA Nº 001/2019-CP

ADENDO À PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 10.02-002/2019. CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2019-CP. OBJETO: Delegação, através de Contrato de Permissão, para a execução do Serviço Público de Transporte por Táxi, no Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. O Município de Itaiçaba, Estado do Ceará, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o adendo à publicação do aviso de licitação da Concorrência nº 001/2019-CP veiculado no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/aprece) em 16/10/2019, Ano X, nº 2303, página 27, conforme a seguir: a) Onde se lê: Data de abertura das propostas: 18 de novembro de 2019, às 08:00h; leia-se: Data de abertura das propostas: 02/12/2019, às 08:00h.

Itaiçaba, Estado do Ceará, 17/10/2019.

FRANCISCO ILTON PEREIRA DE AZEVEDO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:DF18E97A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO 3º ADITIVO CONTRATO Nº 20180546

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de infraestrutura Urbanismo e Serv. Públicos do Município de Jaguaretama, torna público o Extrato do 3º Aditivo de Alteração do Instrumento Contratual nº 20180546 resultante do Pregão Presencial Nº 2018060602-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEC. MUN. INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERV. PÚBLICOS

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2019.

VALOR DO ADITIVO: R$: 2.000,00 (dois mil reais)

CONTRATADA: IDEAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA CNPJ nº 22.336.279/0001-11

ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO SERGIO SANTOS DA SILVA CPF nº 906.373.803-04

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER CPF nº 285.590.453-68

DATA DA ASSINATURA: 01 de Novembro 2019.

Jaguaretama – Ceará, 01 de Novembro de 2019

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
CPF nº 285.590.453-68
Sec. Mun. Infraestrutura Urbanismo e Serv. Públicos
CNPJ nº 07.442.825/0001-05
Contratante

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:85F902EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 5º ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20170103

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Educação do Município de Jaguaretama, torna público o Extrato do 5º Aditivo de Alteração do Instrumento Contratual nº 20170103 resultante do Pregão Presencial Nº 2017042601-EDUC.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: é Prestação de Serviços de Transporte Escolar da Rede Pública ensino do Município, incluso motorista.

VALOR TOTAL REDUZIDO: R$: 1.037,40 (mil trinta sete reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2019

CONTRATADA (O): ANTONIO INACIO NUNES DA SILVA;

ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO INACIO NUNES DA SILVA inscrito no CPF nº 035.672.353-46;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA - CPF nº. 215.027.223-72;

DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2019

Jaguaretama – Ceará, 24 de Outubro de 2019

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretario de Educação
Contratante

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:51628353

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
PROCESSO Nº 002/2019 – PERCA DE MANDATO.
PROCESSADO: FRANCISCO RENATO PEREIRA JUNIOR

PROCESSO Nº 002/2019 – Perca de Mandato. Processado: Francisco Renato Pereira Junior. Advogados: Marcos Antonio Sampaio de Sousa (OAB/CE nº 16.017), Esron Alex Parente de Vasconcelos (OAB/CE nº 29.704) e João Ítalo Silva Coelho (OAB/CE nº 41.549). Despacho: - Designo a Sessão Ordinária da Comissão Processante do dia **08 de Novembro de 2019**, às 18:00 horas, na Sala da Assessoria Jurídica, da Câmara Municipal de Jardim-CE, situada a Rua Padre Miguel Coelho, nº 65, bairro Centro, Município de Jardim, Estado do Ceará. Para discussão e votação do Parecer de Admissibilidade do Vereador Relator Sizernando Caetano Barbosa. Notifique-se a parte, através de seus advogados.

Jardim-CE, 01º de Novembro de 2019.

HUMBERTO SAMPAIO NEVES AIRES.
Presidente da Comissão Processante Vereador

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:BF67713A

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 295/2019 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JARDIM - ESTADO DO CEARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Jardim-CE, **Dr. ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** faz saber que a Câmara Municipal de Jardim (CE), aprovou o Projeto de Lei Nº 350/2019, em 25 de Outubro 2019 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de JARDIM para o exercício financeiro de 2020, compreendendo:
I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos, Órgãos e Unidades da Administração Municipal direta ou indireta, inclusive Fundações Instituídas e mantidas pelo Poder Público;
II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos a ele vinculados, da Administração Pública Municipal direta ou indireta, bem como os Fundos Instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de R$ 71.977.620,00 (setenta e um milhões, novecentos e setenta e sete mil, seiscentos e vinte reais).

Art. 3º - As Receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstas na Legislação vigente discriminadas na parte II, em anexo a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

1.	**RECEITA DO TESOURO**	R$	**78.137.820,00**
1.1	**RECEITAS CORRENTES**	R$	**74.157.820,00**
	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	R$	2.019.000,00
	Contribuições	R$	525.000,00
	Receita Patrimonial	R$	150.000,00
	Receita de Serviços	R$	313.500,00
	Transferências Correntes	R$	70.739.820,00
	Outras Receitas Correntes	R$	410.500,00
1.2	**RECEITA DE CAPITAL**	R$	**3.980.000,00**
	Alienação de Bens	R$	10.000,00
	Transferências de Capital	R$	3.965.000,00
	Outras Receitas de Capital	R$	5.000,00
2.	**DEDUÇÕES DE RECEITAS**	**R$**	**6.160.200,00**
	Deduções do FUNDEB	R$	6.160.200,00
TOTAL ORÇADO		**R$**	**71.977.620,00**

Art. 4º - A Despesa total, no mesmo valor da Receita total é fixada:
I - No Orçamento Fiscal, em R$ 53.088.632,00 (cinquenta e três milhões, oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais).
II - No Orçamento da Seguridade Social, em R$ 18.888.988,00 (dezoito milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais).
Art. 5º - A Despesa fixada a Conta de Recursos previstos nesta Lei, observada a programação constante da parte I, em anexo, apresenta por Órgãos os seguintes desdobramentos:

DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃOS	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	2.167.000,00	-	2.167.000,00
GABINETE DO PREFEITO	988.812,00	-	988.812,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.536.893,00	533.265,00	4.070.158,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	1.769.147,00	-	1.769.147,00
SEC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	7.431.542,00	-	7.431.542,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	33.822.537,00	-	33.822.537,00
SECRETARIA DE SAÚDE	3.975,00	15.631.535,00	15.635.510,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA	371.845,00	-	371.845,00
SECRETARIA DE CULTURA	759.236,00	-	759.236,00
SECRETARIA DE TURISMO	50.615,00	-	50.615,00
SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	361.115,00	-	361.115,00
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	61.350,00	-	61.350,00
SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	46.780,00	-	46.780,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	94.390,00	-	94.390,00
SEC. DE PLANEJ. E CONTROLE DE GESTÃO	61.880,00	-	61.880,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	318.000,00	-	318.000,00
SAAEJ – SIST. DE AUT. DE ÁGUA E ESGOTO J	1.243.515,00	-	1.243.515,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	2.724.188,00	2.724.188,00
TOTAL	**53.088.632,00**	**18.888.988,00**	**71.977.620,00**

PARÁGRAFO ÚNICO - O Poder Executivo poderá:
I - Designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias.

Art. 6º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, autorizados a abrir Créditos Adicionais Suplementares:
I – até o limite de 50% (cinquenta por cento) de seu valor total, mediante a utilização de recursos provenientes:
a) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias autorizadas por lei, na forma do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
b) de excesso de arrecadação;
c) de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
d) do produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

Art. 7º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a suplementar o valor global dos projetos, oriundos de recursos programados no OGU (Orçamento Geral da União) e/ou transferidos voluntariamente de órgãos Estaduais e Federais.

Art. 8º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a efetuar Operações de Crédito por Antecipação de Receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento previsto, as quais deverão ser liquidadas até o dia 10 de dezembro de 2020, observadas as normas legais vigentes, no tocante ao endividamento.
PARÁGRAFO ÚNICO - Para garantia das Operações de Crédito de que trata este artigo, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a comprometer como garantia, parte das cotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

Art. 9º - Os Créditos Especiais autorizados no último quadrimestre do exercício financeiro de 2020 e os extraordinários, quando reabertos na forma do parágrafo 2º do artigo 167 da Constituição Federal, serão classificados em conformidade com a classificação adotada na presente lei.

Art. 10º – É a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, a constante da presente lei.

Art. 11º – Fica o Plano Plurianual revisado na forma do presente orçamento, no que pertine ao exercício financeiro de 2020.

Art. 12º - Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, em 05 de Novembro de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:27CA1F51

GABINETE
PORTARIA Nº 0111001/19-GP DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a DEMISSÃO de servidor do cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o relatório final e a Decisão homologatória proferida nos autos do Processo Administrativo nº. 001/2019, volumes I e II,

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao Sr. **MARIA IRENE DE OLIVEIRA SANTOS,** Matricula nº 13.898**, Auxiliar de serviços,** lotado na Secretaria de Educação de Jardim, por inobservância da proibição contida no Art. 79, I e III, inciso XVI, cc Art. 95, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 03 de 29 maio de 1998, Regime Jurídico Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 01 de novembro de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:E67806EA

GABINETE
PORTARIA Nº 0411001/19-GP DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Servidor Público, o Sr. **ANTONIO FERNANDO ALEXANDRE SANTANA,** ocupante do cargo efetivo **Agente de Endemias**, portador do RG nº 99099074957 SSP/CE, inscrito no CPF nº 891.480.533-68, para responder pela função de Coordenador de Endemias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria não gera ônus ao erário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 04 de novembro de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:6BDC372A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
RESOLUÇÃO Nº 23, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre unificação da carga horária dos Servidores da Câmara Municipal de Mauriti para 20 (vinte) horas semanais e da outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauriti, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 26, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º. Os servidores efetivos da Câmara Municipal de Mauriti passarão a cumprir jornada de trabalho semanal de 20 (vinte) horas, observados os limites mínimos de 04 (quatro) horas diárias, sem redução de sua remuneração, previstos no anexo III da Resolução n° 04/2009.

Art. 2º. O art. 33, CAPUT, da Resolução n° 04/2019 passa a ter a seguinte redação:

Art. 33. Os ocupantes de cargos de provimento em comissão, bem como, os ocupantes de cargos de provimento efetivo cumprirão jornada de trabalho unificada de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, em 05 de novembro de 2019.

JOSÉ JUSCIAN SAMPAIO DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:E309F821

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 444/GP/2019

PORTARIA Nº 444/GP/2019

DETERMINAR O RETORNO ÀS ATIVIDADES LABORÁIS EM DECORRÊNCIA DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS A REQUERIMENTO DA SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI,no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que a Sra. **GABRIELA AUGUSTA RIBEIRO DUCATI,** Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matricula nº 063499 retorne imediatamente as suas atividades laborais, vez que se encontrava licenciada com termo final em 09/01/2021, considerando-se o pleito da referida servidora para igual finalidade ressaltando, ainda, a renúncia ao tempo remanescente da licencia sem vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 5 de novembro de 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:83956F1A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019DIVE-PE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **ORGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE SAÚDE. **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 05/11/2019. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FOTOCÓPIAS (XEROX), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA**. **DOS PREÇOS:** Os preços ofertados pelas empresas signatárias desta Ata de Registro de Preços, estão de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**, correspondendo ao(s) seguinte(s) valor(es): **01 – FRANCISCO NEURANDIR DE SOUSA – ME**, inscrita no CNPJ nº 03.604.453/0001-15 e CGF nº 06.291353-0, sediada à Rua Cel. José Aderaldo, nº 131, Bairro Centro, CEP: 63.610-000, com o valor global de **R$ 477.555,00 (quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais)**. **ASSINA(M) PELO(S) DETENTOR(ES): ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA** - Secretária de Saúde e **FRANCISCO NEURANDIR DE SOUSA** (Titular) da empresa **FRANCISCO NEURANDIR DE SOUSA – ME**.

MOMBAÇA - CE, 05 de novembro de 2019.

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:69A8667A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 05111902SESA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019SESA – PE

SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: SAÚDE- UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0901.10.301.0011.2.027/0901.10.302.0012.2.030. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **FONTE DE RECURSOS:** RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. SAÚDE/ TRANS. SUS BLOCO DE CUSTEIO. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 31.731,94 (trinta e um mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade pelo período de 30 (trinta) dias. **ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA** – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO** (Titular) da empresa **LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO – ME.**

Mombaça - CE, 05 de Novembro de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:24560DB5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 05111903SESA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019SESA – PE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 05111903SESA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019SESA – PE – SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** Registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de material de limpeza para suprir às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: SAÚDE- UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0901.10.301.0011.2.027/0901.10.302.0012.2.030. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - **FONTE DE RECURSOS:** RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. SAÚDE/ TRANS. SUS BLOCO DE CUSTEIO. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 4.849,71 (quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade pelo período de 30 (trinta) dias. **ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA** – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO** (Titular) da empresa **LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO – ME.**

MOMBAÇA - CE, 05 de novembro de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:4B30A03E

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019INFRC-DP - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

O(A) Secretario(a) de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação **Nº 001/2019INFRC-DP - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, especialmente o Parecer da Assessoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada para Reforma da Brinquedopraça, situada na praça do Lions no Bairro Tejubana no Município de Mombaça – Ce., de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Mombaça-CE, em 05 de novembro de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:1E797235

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 05111901INFR MODALIDADE: DISPENSA Nº 001/2019INFR-DP – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 05111901INFR

MODALIDADE: DISPENSA Nº 001/2019INFR-DP – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Reforma da Brinquedopraça, situada na praça do Lions no Bairro Tejubana no Município de Mombaça – Ce., de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Com dotação orçamentária nº 0701.15.451.0019.1.026 (conclusão de praças e urbanização de ruas na sede e distritos) elemento de despesa 4.4.90.51.00/4.4.90.51.92 serão pagas com recursos Ordinários.

VALOR DO CONTRATO: **R$ R$ 32.456,52 (TRINTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).**

PRAZO DE VIGÊNCIA**:** da data da sua assinatura pelo período de 60 (sessenta dias).

ASSINA PELA CONTRATANTE: GERSON CAVALCANTE VIEIRA NETO – SECRETÁRIO (A) DE INFRAESTRUTURA.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): FRANCISCO REGINALDO CAVALCANTE DE SOUSA (titular) da Empresa **FRANCISCO REGINALDO CAVALCANTE DE SOUSA - ME.**

Mombaça-CE, 05 de novembro de 2019.

GERSON CAVALCANTE VIEIRA NETO
Secretário (a) de Infraestrutura.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:FE3D6F4A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 05111901EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 05111901EDUC.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019DIVE-PP - SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE REDE DE COMPUTADORES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROJETO/ATIVIDADE: 1003.12.122.0004.2.038, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00, FONTE DE RECURSOS: RECEITA DE IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA – EDUCAÇÃO.VALOR DO CONTRATO: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de assinatura ate 12 (doze) meses.ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação.ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): RAFAEL MARTINS DE OLIVEIRA.

MOMBAÇA-CE, 05 de novembro de 2019.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:ABCC0373

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 05111901SESA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 05111901SESA.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019DIVE-PP - SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE REDE DE COMPUTADORES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE SAÚDE, PROJETO/ATIVIDADE: 0901.10.122.0004.2.025, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00, FONTE DE RECURSOS: RECEITA DE IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA – SAÚDE.VALOR DO CONTRATO: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de assinatura ate 12 (doze) meses.ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES

LIMA Secretária de Saúde.ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): RAFAEL MARTINS DE OLIVEIRA.

Mombaça-CE, 05 de Novembro de 2019.

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:1E5FB4AA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 05111901SASS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 05111901SASS.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019DIVE-PP - SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE REDE DE COMPUTADORES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL, PROJETO/ATIVIDADE: 1401.08.122.0004.2.056, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00, FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS.VALOR DO CONTRATO: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de assinatura ate 12 (doze) meses.ASSINA PELA CONTRATANTE: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA Secretária de Assistência Social.ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): RAFAEL MARTINS DE OLIVEIRA.

MOMBAÇA-CE, 05 de novembro de 2019.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:97118F06

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 05111901SEAD

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 05111901SEAD.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019DIVE-PP - SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE REDE DE COMPUTADORES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE DMINSTRAÇÃO, PROJETO/ATIVIDADE: 0501.04.122.0004.2.010, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00, FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS.VALOR DO CONTRATO: R$ 5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de assinatura ate 12 (doze) meses.ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA AURINETE DE ALMEIDA – Secretária de Administração.ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): RAFAEL MARTINS DE OLIVEIRA.

Mombaça-CE, 05 de Novembro de 2019.

MARIA AURINETE DE ALMEIDA
Secretária de Administração.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:3026607B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 05111901GARP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 05111901GARP.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019DIVE-PP - SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE REDE DE COMPUTADORES DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: UNIDADE GESTORA: GABINETE DO PREFEITO, PROJETO/ATIVIDADE: 0201.04.122.0002.2.002, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00, FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS.VALOR DO CONTRATO: R$ 5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de assinatura ate 12 (doze) meses.ASSINA PELA CONTRATANTE: DARCI JOTA PINHEIRO – Chefe de Gabinete do Prefeito.ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): RAFAEL MARTINS DE OLIVEIRA.

MOMBAÇA-CE, 05 de novembro de 2019.

DARCI JOTA PINHEIRO
Chefe de Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:44A1C9A8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 05111901FINA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 05111901FINA.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019DIVE-PP - SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE REDE DE COMPUTADORES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE FINANÇAS, PROJETO/ATIVIDADE: 0401.04.122.0004.2.009, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00, FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS.VALOR DO CONTRATO: R$ 5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de assinatura ate 12 (doze) meses. ASSINA PELA CONTRATANTE: FERNANDO ANTONIO LIMA CRUZ – Secretário de Finanças.ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): RAFAEL MARTINS DE OLIVEIRA.

Mombaça-CE, 05 de Novembro de 2019.

FERNANDO ANTONIO LIMA CRUZ
Secretário de Finanças.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:2D0E295D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 05111901INFR

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 05111901INFR.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019DIVE-PP - SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE REDE DE COMPUTADORES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A

DESPESA: UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PROJETO/ATIVIDADE: 0701.15.122.0004.2.014, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00, FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS.VALOR DO CONTRATO: R$ 5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de assinatura ate 12 (doze) meses.ASSINA PELA CONTRATANTE: GERSON CAVALCANTE VIEIRA NETO - Secretário de Infraestrutura.ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): RAFAEL MARTINS DE OLIVEIRA.

MOMBAÇA-CE, 05 de novembro de 2019.

GERSON CAVALCANTE VIEIRA NETO
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:13A71936

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190595-SEDUC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190595-SEDUC. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** EDIÇÕES IPDH – GRÁFICA, EDITORA E SERVIÇOS LTDA, COM SEDE À AVENIDA DOS FLAMBOYANTS, Nº 124 A, PAPICU, CEP: 60.190-570, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 09.596.757/0001-64**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 013/2019 - SEDUC. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS EDUCACIONAIS ESPECIALIZADOS, PARA REALIZAR A ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO LIVRO DA PROPOSTA CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, EM CONSONÂNCIA COM A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC), ENVOLVENDO O PROCESSO FORMATIVO DOS PROFESSORES POR MEIO DE SEMINÁRIOS E CONTENDO OS SERVIÇOS DE: PESQUISA, AUTORIA, EDIÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E CONFECÇÃO DO LIVRO, COM AS DEVIDAS ORIENTAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **DO VALOR GLOBAL DO LOTE ÚNICO**: **R$ 571.195,00** (QUINHENTOS E SETENTA E UM MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0804 12 361 0231 2.018 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%; ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA; COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2019**. DA VIGÊNCIA**: VIGÊNCIA DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA / WAGNER LOBO DE ALMEIDA.

MORADA NOVA-CE, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:6AE8CBA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º **CP-002/2019-SEINFRA. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DO GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COLETAS DA SEGUINTE FORMA: DOMICILIAR; COMERCIAL; INDUSTRIAL, QUANDO NÃO TÓXICO OU PERIGOSO; RESÍDUOS DO MATADOURO PÚBLICO; ANIMAIS MORTOS DE PEQUENO PORTE; FOLHAS E PEQUENOS ARBUSTOS PROVENIENTES DE JARDINS PARTICULARES; RESÍDUOS VOLUMOSOS (COMO MÓVEIS); RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (ENTULHO); RESÍDUOS DE SAÚDE (HOSPITAIS E AMBULATÓRIOS), DA SEDE URBANA E NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, EM ANEXO. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2019, ÀS 08:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:5CFD52BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º **PP-005/2019 – SEINFRA (SRP). OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA E RURAL E DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, PARALELEPÍPEDO E/OU INTERTRAVADO; RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – CE, COM O OBJETIVO DE PREVENIR DESGASTES, PLANEJAR A CONSERVAÇÃO E DETECTAR PROBLEMAS DE MODO A GARANTIR UMA BOA GESTÃO DE RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS, DE ACORDO COM A TABELA SEINFRA 26.1 (COM DESONERAÇÃO), TABELA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/10 (SEINFRA/ANP) – TABELA DE PLANOS E SERVIÇOS E TABELA DE PREÇOS DE INSUMOS, QUE ENCONTRAM-SE NO SITE: www.seinfra.ce.gov.br e www.der.ce.gov.br, E TABELA SINAPI ATUALIZADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DESTE EDITAL. **TIPO:** MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO EM CIMA DOS PREÇOS E VALORES DA TABELA SEINFRA 26.1 (COM DESONERAÇÃO) – TABELA DE PLANOS E SERVIÇOS E TABELA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS 2019/10 (SEINFRA/ANP) E TABELA DE PREÇOS DE INSUMOS E TABELA SINAPI ATUALIZADA. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 08:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:D9122B9B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da sua Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** autuada sob o nº 2019.11.01.01-PP, cujo objeto é a aquisição de bens destinados a campanha IPTU que dá prêmios 2019, conforme decreto n° 083/2019 e especificações constante no termo de referência. Tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 20 de Novembro de 2019, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Perimetral Sul, S/N, Centro, Nova Olinda-CE.
Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias normais de expediente, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou através do telefone (88) 3456-1685.

Nova Olinda, 05 de Novembro de 2019.

LUCAS JUSTINO CAETANO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:E243B359

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 720 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 31 de março de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Especial de Avaliação e levantamento Patrimonial da Prefeitura Municipal, com o fito de realização de leilão de bens sem finalidade ao município, assim composta:

I. **ARMANDO FERNANDES VIEIRA**, CPF: 670.940.313-00, **Presidente**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração, sob a matrícula nº 00001249;
II. **LUIZ PEREIRA DE SANTANA**, CPF: 325.302.263-34, **Membro**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Finanças, sob a matrícula nº 0000006;
III. **ANTONIA LARISSA FERREIRA FEITOSA**, CPF: 609.730.293-23, **Membro**, servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sob a matrícula nº 0003393.

Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação e Levantamento:

I – Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Prefeitura Municipal;
II – Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo da Prefeitura Municipal, através de seu cadastro central e de relatórios de situação sobre sua alteração enviada pelo setor contábil competente;
III – Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;
IV – Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;
V – Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;
VI – Avaliar o estado dos bens e propor a sua alienação, baixa, reparo ou reposição;
VII – Informar ao setor contábil e ao controle interno da Prefeitura Municipal as alterações e transferências ocorridas no cadastro patrimonial; e
VIII – Realizar outras atividades correlatas.
IX - Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventario, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio e às recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso;

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:08F7FF53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 721 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848, de 01 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **BEATRIZ GONÇALVES DE BRITO**, portadora do CPF Nº 603.834.803-45, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTO**, junto a **SECRETARIA DE FINANÇAS** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:DD72D181

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 722 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848, de 01 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **CARLOS BRITO DA SILVA**, portadora do CPF Nº 012.267.243-70, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO AGROPECUÁRIO**, junto a **SECRETARIA DESENVOLVIMENTO RURAL** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:8C9C1695

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 723 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848, de 01 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **TAYNÁ PIRES FERREIRA**, portadora do CPF Nº 043.160.363-43, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:BB7B57E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 724 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848, de 01 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **ANTONIO MÁRCIO FREIRE DE CARVALHO**, portador do CPF Nº 940.354.233-00, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:23D54E8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 725 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848, de 01 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **ANDREZA PATRICIA DA SILVA GUEDES**, portadora do CPF Nº 603.834.483-79, do cargo de **DIRETO DE PLANOS DE MÍDIA E RADIODIFUSÃO**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:9330E41C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 726 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848, de 01 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **JOSÉ TARCIANO DE BRITO DANTAS**, portador do CPF Nº 040.584.383-63, do cargo de **DIRETO DE PLANOS DE MÍDIA E RADIODIFUSÃO**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:3FFB9EEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 727 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848, de 01 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **MATHIAS RAYSLAN LUCENA DO NASCIMENTO**, portador do CPF Nº 075.557.673-09, do cargo de **ASSISTENTE DE PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RADIODIFUSÃO**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:AFDE9E6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 728 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das

atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848, de 01 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar EDEVALDO AGNELO DA SILVA, portador do CPF Nº 024.334.363-97, do cargo de ASSISTENTE DE PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RADIODIFUSÃO, junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:CB295CA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 729 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848, de 01 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **CARLOS ALBERTO PAIVA**, portador do CPF Nº 415.180.553-70, do cargo de **ASSISTENTE DE PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RADIODIFUSÃO**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:EDDB915C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 730 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848, de 01 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **ERILANIA GOMES DE ARAÚJO**, portadora do CPF Nº 609.731.813-89, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DA SAÚDE**, junto a **SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:9EAB5D86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 731 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848, de 01 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **JOÃO GUILHERME BENTES DE RODRIGUES**, portador do CPF Nº 006.377.663-42, do cargo de **AUDITOR**, junto a **SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:0AC41A00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 732 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848, de 01 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA**, portador do CPF Nº 019.678.023-35, do cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO**, junto a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:9DAA190C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 733, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **BEATRIZ GONÇALVES DE BRITO**, portadora do CPF Nº 603.834.803-45, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA**

MUNICIPAL ADJUNTO, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:DBDC78CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 734, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **CARLOS BRITO DA SILVA**, portador do CPF Nº 012.267.243-70, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, junto a **GABINETE DO PREFEITO** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:454C6DD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 735, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANDREZA PATRICIA DA SILVA GUEDES**, portadora do CPF Nº 603.834.483-79, para exercer o cargo de **CHEFE CERIMONIAL**, junto a **GABINETE DO PREFEITO** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:EE4B39BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 736, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **CARLOS ALBERTO PAIVA**, portador do CPF Nº 415.180.553-70, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, junto a **GABINETE DO PREFEITO** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:D34817F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 737, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARCOS AURÉLIO LUCENA NASCIMENTO**, portador do CPF Nº 605.983.633-00, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, junto ao **GABINETE DO PREFEITO** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:D5FE0609

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 738, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FRANCISCO RANILSON DA SILVA**, portador do CPF Nº 813.844.323-53, para exercer o cargo de **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, junto ao **GABINETE DO PREFEITO** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:AFA07013

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 739, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JOSÉ TARCIANO DE BRITO DANTAS**, portador do CPF Nº 040.584.383-63, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE EVENTOS**, junto ao **GABINETE DO PREFEITO** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:45C5077A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 740, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **EDEVALDO AGNELO DA SILVA**, portador do CPF Nº 024.334.363-97, para exercer o cargo de **DIRETOR DE PLANOS DE MÍDIA DE RADIODIFUSÃO**, junto ao **GABINETE DO PREFEITO** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:FEE456EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 741, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **TAYNÁ PIRES FERREIRA**, portadora do CPF Nº 043.160.363-43, para exercer o cargo de **SUPERVISOR ESCOLAR**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:02F9C57C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 742, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANTONIO MÁRCIO FREIRE DE CARVALHO**, portador do CPF Nº 940.354.233-00, para exercer o cargo de **SUPERVISOR ESCOLAR**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:A76E65B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 743, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA**, portador do CPF Nº 019.678.023-35, para exercer o cargo de **PREGOEIRO**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE GOVERNO** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:BF6ED0EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 744 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848, de 01 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **RAIMUNDO NONATO FERREIRA**, portador do CPF Nº 750.348.323-72, do cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO**, junto a **SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:2B731AB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 745, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **RAIMUNDO NONATO FERREIRA**, portador do CPF Nº 750.348.323-72, para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEMUTRAN**, junto a **SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:4D781C0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 746, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ERILANIA GOMES DE ARAÚJO**, portadora do CPF Nº 609.731.813-89, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO**, junto a **SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:1A9439DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 747 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848, de 01 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **PEDRO VICTOR DE MACÊDO COSTA**, portador do CPF Nº 067.513.483-80, do cargo de **DIRETOR DE PLANO DE MÍDIA DE RADIODIFUSÃO**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:C459CC09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 748 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848, de 01 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **DENIS TELES BRITO**, portador do CPF Nº 074.581.063-28, do cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO**, junto a **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:A7F134D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 749, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **PEDRO VICTOR DE MACÊDO COSTA**, portador do CPF Nº 067.513.483-80, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO**, junto a **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:94907771

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 750, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **DENIS TELES BRITO**, portador do CPF Nº 074.581.063-28, para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO AGROPECUÁRIO**, junto a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:D97091FC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 62/2019 NOVA OLINDA, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA ALENCAR, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor **FRANCISCO HERBERT ALVES CORDEIRO, Mat: 3321**, **CPF: 020.560.833-70,** ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, uma (01) diária no valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo o total de R$ 110,00 (cento e dez reais), para a cidade Fortaleza/CE, com a finalidade de participar do **Encontro de Consultoria do Projeto Aprender – 3° fase**, no dia 08 de novembro de 2019, no Centro de Eventos Dom Cláudio – Cambeba– Fortaleza/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 05 de novembro de 2019.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:3066F8F3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 63/2019 NOVA OLINDA, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA ALENCAR, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a Servidora **TAYNA PIRES FERREIRA, Mat: 3333**, **CPF: 043.160.363-43,** ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), para a cidade Fortaleza/CE, com a finalidade participar da **Encontro Estadual para Coordenadores Municipais do PBF na Educação, nos dias 13 e 14 de novembro de 2019, no Hotel Praia centro, Praia de Iracema– Fortaleza/CE.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 05 de novembro de 2019.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:B0A3E347

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE CULTURA torna público o extrato do Contrato Nº SC-PE001/19.26, a saber:
ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE CULTURA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.13.122.0024.2.071
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00
SUB ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.23
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO, REFERENTE A SEMANA ALUSIVA AOS 97 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2019.
CONTRATADO(A): GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS EIRELI - ME

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Edilson César Cardoso de Araújo
ASSINA PELO CONTRATANTE: ODIRLEI DA SILVA SOUTO.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Nova Russas - Ceará, 01 de NOVEMBRO de 2019

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Secretaria de Cultura

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:BBE3011E

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA DE CULTURA torna público o extrato do Contrato Nº SC-PE001/19.27 a saber:
ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE CULTURA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.13.122.0024.2.071
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00
SUB ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.23
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A SEMANA ALUSIVA AOS 97 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2019.
CONTRATADO(A): EWE MULTI – EIRELI - ME
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Ewerton Ibiapina Ferreira Freitas
ASSINA PELO CONTRATANTE: ODIRLEI DA SILVA SOUTO.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 5.249,97 (cinco mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos).

Nova Russas - Ceará, 01 de novembro de 2019

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Secretaria de Cultura

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:44CC484E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL TOMADA DE PREÇOS Nº. SE-TP004/19

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL TOMADA DE PREÇOS Nº. SE-TP004/19

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de EDUCAÇÃO.

OBJETO: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CORNÉLIO ROSA E REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Secretaria de Educação	0801.12.122.0014.2.024 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e 1401.12.365.0027.1.035 – FUNDEB

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00
SUB ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.99

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI – ME CNPJ sob o nº 22.675.190/0001-80	**Valor Global R$ 205.156,15 (duzentos e cinco mil, cento e cinquenta e seis reais e quinze centavos).**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias.

ASSINA PELO CONTRATADO: Francisco Jerberson Timbó Magalhães

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Antonio Rosa.

Nova Russas/CE, 04 de novembro de 2019.

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:A8B13D5A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL TOMADA DE PREÇOS Nº. SE-TP004/19

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL TOMADA DE PREÇOS Nº. SE-TP004/19

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de EDUCAÇÃO.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA SALA DE LEITURA DA ESCOLA OLMIR MENDES GUEDES, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Secretaria de Educação	1401.12.365.0027.1.035 – FUNDEB

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00
SUB ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.99

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
RM EMPREENDIMENTO EIRELI CNPJ: 11.107.498/0001-02	**Valor Global R$ 11.122,57 (onze mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos).**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias.

ASSINA PELO CONTRATADO: Alan Cesar Ferreira de Sousa

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Antonio Rosa.

Nova Russas/CE, 04 de novembro de 2019.

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:8711AC52

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP004/19

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Secretaria de Educação torna público o Termo de Homologação e Adjudicação resultante da Tomada de Preços nº **SE-TP004/19**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DA SALA DE LEITURA DA ESCOLA OLMIR MENDES GUEDES, REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CORNÉLIO ROSA E REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor das Empresas: 01 - RM EMPREENDIMENTO EIRELI, que sagrou-se vencedor do lote 1 com valor global de R$ 11.122,57 (onze mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos); 02 - CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI ME, lote 2 – com valor R$ 88.857,08 (oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oito centavos) e para o lote 3 – com valor R$ 116.299,07 (cento e dezeseis mil, duzentos e noventa e nove reais e sete centavos), tendo como valor global de R$ 205.156,15 (duzentos e cinco mil, cento e cinquenta e seis reais e quinze centavos). **DATA ASSINATURA**: 01 de novembro de 2019.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:5F53202B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº SI-TP007/19

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Nova Russas/CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da TOMADA DE PREÇO nº SI-TP007/19:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.

OBJETO: Ampliação da Passagem Molhada Sobre o Riacho do Mulungu na Estrada que Liga a Sede do Município de Nova Russas ao Distrito de São Pedro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0701.26.782.0047.1.020

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00
SUB ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.99

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
ABREU & ANDRADE CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 00.726.309/0001-63	**Valor Global R$ 70.726,01 (setenta mil, setecentos e vinte e seis reais e um centavo)**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessentaq) dias.

ASSINA PELO CONTRATADO: Ricardo Ferreira de Sousa
ASSINA PELA CONTRATANTE: José Anderson Pedrosa Magalhães.

Nova Russas/CE, 04 de novembro de 2019.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:41A082AE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL Nº 2019.04.26.01-02

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL
A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, do município de Orós - CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo Contratual nº 2019.04.26.01-02**,** resultante do Pregão Presencial nº 2019.04.26.01:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM VEÍCULOS/ MAQUINAS E MOTOCICLETAS, DE DIVERSAS MARCAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL, parte integrante deste processo.

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
JODIESEL COMERCIO E SERVICOS DE AUTOS EIRELI	Tal alteração contratual modificou o valor global anteriormente pactuado para o objeto licitado de R$ 662.948,00 (seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais) para R$ 762.390,20 (setecentos e sessenta e dois mil, trezentos e noventa reais e vinte centavos). O presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual global em R$ 99.442,20 (noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), gerando uma repercussão percentual na ordem de 15% (quinze por cento) no valor inicial do contrato.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do aditivo contratual, até 31 de dezembro de 2019.

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO JOSÉ MOTA LUCIANO.

ASSINAM PELAS CONTRATANTES: MARIA LOPES DUARTE (ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE).

Orós-CE, 18 de outubro de 2019.

MARIA LOPES DUARTE
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:0EA26B9B

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.10.03.01-01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Orós, torna público o extrato do CONTRATO Nº 2019.10.03.01-01, resultante da CARTA-CONVITE N.º 2019.10.03.01:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0902.10.301.1001.1.017

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIAS DA USB (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRO II, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS- CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias, e duracao do contrato 180 (cento e oitenta) dias.

CONTRATADA: SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA.

ASSINA PELA CONTRATADA: NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA

ASSINA PELO CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL MELO PEIXOTO

VALOR GLOBAL: R$ 106.499,73 (cento e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos).

Orós/CE, 01 de novembro de 2019.

JOSE KLERISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:8BCBE5BF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 011/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá**, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal: **RESOLVE:**
Art. 1º - NOMEAR a servidora **Francisca Deusimara Freire Ferreira Aguiar** para ocupar o cargo em comissão de ASSESSORA DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR**,** com categoria funcional **DAS-2**, criado através da **Lei nº 393/2009 de 02/03/2009.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 01 fevereiro de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá – CE

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:C605537A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 012/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal: **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o servidor **ED CARLOS ALMEIDA SOUSA** para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO ESCOLAR,** com categoria funcional **DAS-1**, criado através da **Lei nº 393/2009 de 02/03/2009.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 01 de fevereiro de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá – CE

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:CE721B26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 013/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá**, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal: **RESOLVE:**
Art. 1º - NOMEAR a servidora **MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA ARAUJO** para ocupar o cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA ESCOLAR**,** com categoria funcional **DAS-1**, criado através da **Lei nº 393/2009 de 02/03/2009.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 01 fevereiro de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá – CE

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:7BD919F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 014/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal: **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a servidora **TEREZA CRISTINA RODRIGUES DE ABREU** para ocupar o cargo em comissão de **DIRETORA ADMINISTRATIVO (A) DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** com categoria funcional **DAS-1**, criado através da **Lei nº 393 de 02/03/2009.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 01 de fevereiro de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá – CE

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:AEE037D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 015/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal: **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor CLINIO LUIS LOPES ARAÚJO, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DE ESPORTES, com categoria funcional DAS-1, criado através da Lei nº 396/09 de 02 de março de 2009.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 01 de fevereiro de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá – CE

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:E72A7FCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 016/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal: **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a servidora Maria Jarine Abreu da Silva para ocupar o cargo em comissão de Assessora do Diretor do Departamento de Serviços Gerais no Âmbito da Secretaria de Saúde,

com categoria funcional **DAS-2**, criado através da **Lei nº 392/2009 de 02/03/2009.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 01 de fevereiro de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá – CE

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:5A8A47C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 017/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal: **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a servidora CAMILA LUANA DE ABREU para ocupar o cargo em comissão de Assessora do Diretor do Departamento de Serviços Gerais no Âmbito da Secretaria de Saúde, com categoria funcional **DAS-2**, criado através da **Lei nº 392/2009 de 02/03/2009.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 01 de fevereiro de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá – CE

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:56731C11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 018/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal: **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o servidor BATISTA LIMA DE AZEVEDO para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Gerais no Âmbito da Secretaria de Saúde, com categoria funcional **DAS-1**, criado através da **Lei nº 392/2009 de 02/03/2009.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 01 de fevereiro de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá – CE

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:C4144C18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 019/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal: **RESOLVE:**
Art. 1º - NOMEAR a servidora ANARIA DE ALMEIDA MATOS para ocupar o cargo em comissão de Assessora do Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária com categoria funcional **DAS-2**, criado através da **Lei nº 392/2009 de 02/03/2009.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 01 de fevereiro de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá – CE

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:AE984AD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 020/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO/FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a servidora **FRANCISCA TAIS CORDEIRO DO NASCIMENTO** para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSORA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO EDUCACIONAL** com categoria funcional **DAS-2,** criado através da **Lei nº393/09, de 02/03/2009.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 01 de fevereiro de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá-CE

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:F4D704C0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 290/2019

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, tendo em vista o que prevê o Titulo VI, Capítulo III, artigo 179, §2º, da Lei Complementar nº 001/92, com fundamento nos art. 143, 144 e 146 do mesmo diploma, em conformidade com as razões expostas no Relatório Final presente no autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor **OSMILTON MACIEL DE SANTIAGO SILVA**, jardineiro, matrícula funcional nº 902683, lotado na Secretaria Municipal de Administração, em razão de ter cometido a infração de ABANDONO

DE CARGO, prevista no Art. 147 da Lei Complementar nº 001/1992 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, 05 dias do mês de novembro de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:EDE36C8D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Câmara Municipal de Paramoti, Torna público o Extrato do 1º Aditivo do contrato nº 20199025, referente a LICITAÇÃO DISPENSÁVEL nº 020/2019-SL, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31070002/19:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Câmara Municipal de Paramoti;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE;

VALOR DO ADITIVO: R$ 112,64 (Cento e doze reais e sessenta e quatro centavos).

CONTRATADA (O): J. A. PONTES ME - CNPJ: nº 06.915.862/0001-20;

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ EDSON FERREIRA CRUS – CPF: 056.695.223-89;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO JOSE LOPES DE OLIVEIRA – CPF: nº 392.418.743-68;

DATA DA ASSINATURA: 12 de Outubro de 2019;

Paramoti-CE, Ceará 12 de Outubro de 2019.

FRANCISCO JOSE LOPES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:21C1057D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 766, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

LEI Nº 766, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Emenda: Modifica artigos, parágrafos da LEI 477/2005 que Cria o museu histórico de Paramoti e da nova denominação, na forma que indica e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, o Sr. Eduardo Feijó Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e que sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1º. O Art. 2º desta lei passa a ter a seguinte redação:
Art. 2º Fica denominado de professora Jucicleide Dantas de Aguiar O museu histórico do município de Paramoti e terá os seguintes objetivos:
I. Retratar fatos históricos, preservar objetos que fizeram e/ou fazem parte da história do município.

II. Criar espaço de pesquisa sobre a história e cultura de Paramoti;

III. Realizar trabalhos de pesquisa visando à aquisição de documentos, objetos ou outros agentes que façam parte comprovadamente da história do município.

IV. Promover junto às comunidades estudantis eventos que visem a difundir a história e a cultura de Paramoti;

V. Mobilizar a comunidade Paramotiense, através de eventos ou promoções que tenham por objetivo a colaboração da mesma no sentido de enriquecimento do acervo do museu de Paramoti;

Art. 2°. O Art. 3º desta lei passa a ter a seguinte Redação**:**
Art. 3o - Fará parte do Museu Histórico do Município de Paramoti documentos, objetos ou fontes que, comprovadamente, façam parte da História do Município.
Art. 3º. O Parágrafo 1º do Art. 3º passa a ter a seguinte redação:
§1° - Prédios de Paramoti farão parte do acervo histórico, desde que seja confirmada sua autenticidade.
Art. 4º. O Art. 4º desta lei Passa a ter a seguinte redação:
Art.4o - A aquisição dos objetos, documentos, poderá ser doação, tombamento, compra ou outro meio legal.
Art. 5º. O Art. 5º desta lei Passa a ter a seguinte redação
Art. 5o - Os itens do acervo do Museu Histórico de Paramoti serão inegociáveis, a não ser por força de lei aprovado pela Câmara Municipal.
Art. 6º. O parágrafo único do Art. 6ª desta lei passa a ter a seguinte redação.
Parágrafo único - A administração do Museu se dará através de Servidor Público Efetivo.
Art. 7º. O Art. 13º desta lei passa a ter a seguinte redação:
Art. 13º -O Museu será aberto à visitação pública em todas as suas dependências em horário determinado pela direção.

Art. 8°. Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, 05 de novembro de 2019.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito de Paramoti

Originário do Projeto de Emenda a Lei Municipal nº 477/2005

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:5420D0C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190407

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2019101401-LD

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

CONTRATADA(O).....: M R G DE SOUSA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.602,50 (sete mil, seiscentos e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0401.041220051.2.077 Gerenciamento Administrativo Departament o Gabinete Adms. e Planejamento, Classificação econômica

3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.602,50

VIGÊNCIA.....: 15 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Outubro de 2019

RAIMUNDO OSCAR SILVA JUNIOR
Secretario de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:794E5493

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20191031

ORIGEM.....: LICITAÇÃO DISPENSAVEL Nº 2019101001-LD

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA(O).....: SOMA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE PLANIALTIMÉTRICO (GRAVADO EMFORMATO DWG)DAPRAÇA DENOMINADA ANTÔNIO MACIEL DE ANDRADE, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.660,00 (um mil, seiscentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.081220051.2.055 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistencia Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.660,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Outubro de 2019

JOSE IVANELSON R. DE MELO
Secretario de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:FBFC709A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190943

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2019102201-LD

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: ANTONIO TABOSA SILVA

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0902.121220051.2.034 Gerenciamento Administrativo em Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 4.500,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Outubro de 2019

LAURIZA MARIA ALVES SANTOS
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:F89AD2BA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

REFERENTE AO CONTRATO Nº 20190925

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019-PE

CONTRATANTE: EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – Lauriza Maria Alves Santos.

CONTRATADA: TF CONSTRUÇÕES LTDA - EPP – THIAGO NOGUEIRA PINHEIRO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PREST. DE SERV. DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUSO MOTORISTA, JUNTO AO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, EXERCÍCIO 2019 .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2019 Atividade 0902.123610009.2.037 Transporte Escolar Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, com Recursos de Receita de Imposto e Transf. - Educação e Transferência de Recurso do PNATE, Recursos Ordinários/Próprios e Recursos de Transferência - Salário Educação.

VALOR ACRESCIDO: R$ 3.212,81 (três mil, duzentos e doze reais e oitenta e um centavos).

VIGÊNCIA ADITIVO: de 01 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2019.

LAURIZA MARIA ALVES SANTOS
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Juventude
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:6A6B01A6

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190621

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2019102201-LD

CONTRATANTE.....: SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: ANTONIO TABOSA SILVA

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0601.151220051.2.010 Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 7.500,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Outubro de 2019

EDUARDO FEIJÓ SANTOS JUNIOR
Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:982D65FA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190846

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2019102201-LD

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: ANTONIO TABOSA SILVA

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.300,00 (dois mil, trezentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103010012.2.019 Gestão dos Serviços de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 375,00, Exercício 2019 Atividade 0801.103020012.2.020 Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 1.500,00, Exercício 2019 Atividade 0801.103040012.2.023 Gestão dos Serviços de Vigilância Saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 425,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Outubro de 2019

ANTONIO EDEMIR OLIVEIRA LOPES
Secretario de Saúde

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:FAC42A30

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TRIGÉSIMO SEGUNDO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO TRIGÉSIMO SEGUNDO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Paramoti-CE, torna público o Extrato do 32º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual de Nº 20140823, resultante da TOMADA DE PREÇO Nº 2014031201-SAÚDE

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE-Antônio Edemir Oliveira Lopes.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) ACADEMIAS DE SAÚDE BAIRRO BELA VISTA E CANGATI E 02 (DUAS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (ÁGUA BOA E MELADO), NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE-Antônio Edemir Oliveira Lopes

CONTRATADA: MC CONSTRUÇÕES LTDA EPP - Oliviana Nogueira Rocha Mourão

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150(dias)

VIGÊNCIA ADITIVO: 22 de Outubro de 2019 à 20 de Março de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2019.

Secretaria de Saúde
ANTÔNIO EDEMIR OLIVEIRA LOPES
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:68D11F65

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **6º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20150324.03 -** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20150225.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **24/03/2015**, COM VIGÊNCIA DE **108 (CENTO E OITO) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS NAS ÁREAS DE ANALISES, PLANEJAMENTO DAS AÇÕES PEDAGÓGICAS DE GESTÃO E DE ESTUDOS DOS IMPACTOS FINANCEIROS DO FUNDEB, VISANDO APRIMORAR A QUALIDADE DO ENSINO A SUA EXPANSÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE** E O SR. J**OSÉ CAVALCANTE ARNAUD** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **01/11/2019** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 01 de Novembro de 2019.

MARIA MARTINS DE CARVALHO
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:F662AA8F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **26º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20151103.01 -** RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº **20150909.02-TP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **03/11/2015**, COM VIGÊNCIA DE **57 (CINQUENTA E SETE) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DO DISTRITO DE CAPIM DE ROÇA NO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE SAÚDE** E A EMPRESA **SERVLOC – LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS-ME** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **01/11/2019** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 01 de Novembro de 2019.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:DD24B456

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere,

CONSIDERANDO a importância de apoiar ações públicas para a proteção e bem-estar dos animais de Piquet Carneiro,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Municipal de Proteção e Bem-estar Animal neste Município e nomear os seus membros.
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
. Titular: Vauires Avelino da Silva
. Suplente: Tatiane Cavalcante Pinheiro

Representantes da Secretaria Municipal da Agricultura Familiar
. Titular: Cleonilson Alves de Freitas
. Suplente: Ayla Maria de Sousa da Conceição

Representantes da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto
. Titular: Sarah Araújo da Silva
. Suplente: Gabriela de Oliveira Pinto

Representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente
. Titular: Elizabete Barros de Morais
. Suplente: Beatriz Lopes e Figueiredo

Representantes da Câmara Municipal de Piquet Carneiro:
. Titular: Francisca Keilhiane Vieira de Souza
. Suplente: Ana Claudia Alves de Lima

Representantes do Grupo dos Amigos dos Animais
. Titular: Valéria Maria Alexandre
. Suplente: Katya Soraya Mendes Silva

Representantes da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde
. Titular: Lucia Maria de Sousa Lopes
. Suplente: Constantina Andrade de Oliveira

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 31 de outubro de 2019.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:93C94A86

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 021/2019

O Sr. Pedro de Alcântara Leandro, Secretário Municipal da Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder a servidor Marcelino Alves Campos, lotado na Secretaria da Agricultura Familiar, no cargo de Assessor Especial, matrícula nº 122170-1, 01 (uma) diária, no valor R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem a cidade de Senador Pompeu, estado do Ceará, no dia 25 de Outubro de 2019, para participar do Evento de Lançamento do Plano de Ação Territorial da Bovinocultura de Leite.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 23 de Outubro de 2019

PEDRO DE ALCÂNTARA LEANDRO
Secretário da Agricultura Familiar

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:E0555A67

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº045/2019

DECRETO No 045/2018, de 05 de novembro de 2019.

Declara em situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, as áreas do município afetadas pela seca – COBRADE: 1.4.1.2.0, e dá outras providências.

O Senhor José Barreto Couto Neto, Prefeito do Município de Quiterianópolis, localizado no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº001/1990, com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014, na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional, que estabelece os procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública.

Considerando, que a irregularidade das chuvas e o registro de elevadas temperaturas vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento para o consumo humano e animal desde o ano de 2012, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população;

Considerando, competir ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

Considerando, o Parecer nº 003/2019, de 01 de novembro de 2019, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

DECRETA:

Art. 1o Fica declarada a existência de situação anormal provocada por seca, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulário de Informações do Desastre (FIDE) registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.
Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 05 de novembro de 2019.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:8CC3C309

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº2019101701

CONTRATO Nº.....: 2019101701

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 009/2019 SL

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE QUIXADA

CONTRATADA(O).....: ANA PAULA FERREIRA DE SA ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COFFE BREAK E REFEIÇÕES PRONTAS PARA OS EVENTOS: AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE OS RESÍDUOS SÓLIDOS; SESSÃO SOLENE DE 149 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA; SESSÃO DE HOMENAGEM AO OUTUBRO ROSA, DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310605.2.001 Manutencao das Atividades do Poder Legis Lativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 7.250,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Outubro de 2019

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:6E3435E6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.997 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

DENOMINA A RUA JOSÉ AIRTON SILVA ALMEIDA NO LOTEAMENTO PLANALTO JERUSALÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69, IV da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de José Airton Silva Almeida a Rua nº 02 do loteamento Planalto Jerusalém, Bairro Jerusalém, que inicia na linha férrea ao oeste e segue em direção ao sentido leste paralela a Rua 01 ao norte e a Rua 03 ao sul.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá-CE, aos 16 de outubro de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:075768C9

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 2.998 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM O ESTADO DO CEARÁ PARA A GESTÃO ASSOCIADA DO SERVIÇO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio de cooperação com o Estado do Ceará, em consonância com o art. 241 da Constituição Federal e Lei Federal 11.107/2005 e considerando as competências e interesses comuns, para gestão associada dos serviços públicos de tratamento e fornecimento de água potável e de esgotamento sanitário do Município de Quixadá, pelo prazo de 30 (trinta) anos, admitidas prorrogações.
Parágrafo Primeiro. Os serviços de tratamento e fornecimento de água potável e de esgotamento sanitário serão prestados pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, entidade integrante da Administração Indireta do Estado Ceará, na forma das Leis Federais 8.987/1995, 11.107/2005, 11.445/2007, e Decreto 6.017/2007, nas localidades urbanas dos distritos Sede, ficando as demais localidades do Município no contexto dos programas de saneamento rural do estado, até que atinjam a densidade que atendam aos gatilhos e critérios contratuais para integração ao sistema da CAGECE.
Parágrafo Segundo. A regulação dos serviços será delegada à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, cujo custeio dar-se-á pela Taxa de Fiscalização a ser exigida da CAGECE, conforme normas que disciplinam a matéria.
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei n° 2.122 de 15 de janeiro de 2003.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, aos 23 de outubro de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:27E86580

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 2.999 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL 1 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais conferidas pele Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. Fica ratificado o Protocolo de Intenções do Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central 1, celebrado com os Municípios de Banabuiú, Choró, Ibaretama, Ibicuitinga, Quixadá e Quixeramobim, de acordo com a Lei n° 11.107 de 6 de abril de 2005 e com o Decreto n° 6.107 de 17 de janeiro de 2007.
Art. 2º. O Poder Executivo adotará as medidas necessárias para a efetivação do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central 1, e seu pleno funcionamento.

Art. 3º. Esta Lei não implementa a cobrança da taxa de resíduos sólidos domiciliares, no âmbito do Município de Quixadá, conforme previsto no anexo III do Protocolo de intenções.

Art. 4º. Esta de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, aos 23 de outubro de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:C35A187B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.972 DE 29 DE MAIO DE 2019.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARAGRAFO ÚNICO DO ART. 32 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.744, DE 08 DE MAIO DE 2015 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69, IV da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - O Parágrafo único do art. 32 da Lei Municipal nº 2.744/2015, passará a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 32 (...)
Parágrafo Único – A candidatura é individual e sem vinculação a partido político, cabendo ao eleitor votar em até cinco candidatos."

Art. 2º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos já validados para as eleições do Conselho Tutelar que se realizarão em outubro de 2019.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá-CE, aos 11 de junho de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:3FF6FEDF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.986 DE 04 DE JULHO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER ISENÇÃO DE IPTU AOS IMÓVEIS ORIUNDOS DO PROGRAMA HABITACIONAL MINHA CASA MINHA VIDA (PMCMV) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69, IV da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder isenção de Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU aos imóveis afetos ao Programa Minha Casa Minha Vida – (PMCMV), encravados no Município de Quixadá.

Parágrafo Único – Decreto do Poder Executivo estabelecerá a forma e condições para a concessão do benefício previsto no artigo anterior.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá-CE, aos 10 de julho de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:ED0BAAE1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.10.006/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a), **YGO DO NASCIMENTO CRUZ,** do cargo em Comissão de Procurador Assistente **simbologia DNS-9** vinculado a Procuradoria geral do Município, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Outubro de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:8AAC014B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.11.007/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a), **CARLOS WAGNER DE QUEIROZ,** para exercer o cargo em comissão de Gerente do Núcleo de Informática e Reprografia, **simbologia DAS-11,** vinculado à Secretaria Municipal de Administração, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Novembro de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:C82EBF2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.11.001/2019

DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, que lhes são conferidas pelo Ato nº 30.07.001/2019 e art. 89, II, c e h da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar abertura de Sindicância Investigativa, para apurar sobre os fatos apresentados em desfavor do(a) servidor(a) **FRANCIMARY DA SILVA SOUSA CUNHA, no Cargo de Supervisor(a) Pedagógico(a), Matrícula nº 00816965, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação de Quixadá**, a fim de que se apure cometimento de infração funcional e, os fatos de que trata a denúncia, nomeadamente tipificada no **Art. 140, itens I, IV,X e XI,** ambos do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, bem como os fatos e enquadramentos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Considerando que é cediço que a autoridade administrativa tendo conhecimento de irregularidades praticadas por servidor no desempenho do ofício público é inescusável a sua imediata apuração, a teor que prescreve o art. 151 do regime jurídico dos servidores públicos municipal.

Art. 3º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 11.10.002/19, que nomeia ALISHARMES SARAIVA DE ALMEIDA – Secretário, Ato n° 02.01.35/17 que nomeia ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA – Membro

da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar e Ato nº 02.10.001/2018 que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA – Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração no prazo de 30 dias

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Novembro de 2019.

FRANCISCO RODRIGO JOSINO AMARAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:A16F6543

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2017.07.10.01STCS. CONCORRÊNCIA Nº CP2017/001STCS. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza urbana, conforme projeto básico, no Mmunicípio de Quixadá/ce, de responsabilidade da Secretaria de Municipal de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos.
CONTRATANTE: Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos. **CONTRATADA: RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, CNPJ Nº 05.610.532/0001-64. OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 2017.07.10.01STCS por mais 07 (sete) meses; tornar sem efeito o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.07.10.01STCS, firmado em 02 de abril de 2018; proceder ao reajuste de preços do Contrato nº 2017.07.10.01STCS, com base no índice IGP-M/FGV, no percentual de 5,23% (cinco vírgula vinte e três por cento), acumulado no período compreendido de 26 de maio de 2017 a 09 de julho de 2018 e proceder ao reajuste de preços do Contrato nº 2017.07.10.01STCS, com base no índice IGP-M/FGV, no percentual de 6,52% (seis vírgula cinquenta e dois por cento), acumulado no período compreendido de 10 de julho de 2018 a 09 de julho de 2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93; Súmula Nº 473 do Supremo Tribunal Federal, arts. 2º e 3º da Lei Federal Nº 10.192/2001, cláusula 3.9 do Contrato celebrado e arts. 12 e 13 do Decreto Federal Nº 2.271/97; Art. 65, § 8º, Art.40, XI e Art. 55, III, da Lei Federal Nº 8.666/93 e parecer jurídico 07.10.001/2019 PGM. **VIGENCIA:** 07 (sete) meses a partir de 08.10.2019. **DATA DE ASSINATURA:** 08 de outubro de 2019. **ASSINAM**: Higo Carlos Nobre Cavalcante – **CONTRATANTE**, e Paulo César Mendonça de Holanda - **CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:E037399F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 235, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

ERRATA DA PORTARIA Nº 235, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ**, Maria de Fátima Araújo, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA A PORTARIA Nº 235, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019, NOS SEGUINTES TERMOS:

Onde se lê: Art. 1º - Prorrogar o afastamento preventivo, sem prejuízo de sua remuneração, do servidor Francisco Silva do Carmo, matrícula nº 2411, do exercício do cargo de Médico PSF pelo prazo de 30 (trinta) dias, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2019, instaurado por meio da Portaria n° 208, de 21 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará de 22 de agosto de 2019, que teve o seu prazo prorrogado por sessenta dias por meio da Portaria nº 239, de 21 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará de 22 de agosto de 2019 de 24 de outubro de 2019..

Leia-se: Art. 1º - Prorrogar o afastamento preventivo, sem prejuízo de sua remuneração, do servidor Francisco Silva do Carmo, matrícula nº 2411, do exercício do cargo de Médico PSF pelo prazo de 30 (trinta) dias, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2019, instaurado por meio da Portaria n° 208, de 21 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará de 22 de agosto de 2019,

que teve o seu prazo prorrogado por sessenta dias por meio da Portaria nº 234, de 21 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará de 24 de outubro de 2019.

Gabinete da Prefeita de Quixelô, Estado do Ceará, em 05 de novembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:ACF70889

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 241/2019 – GAPRE

PORTARIA Nº 241/2019 – GAPRE.

Dispõe sobre exoneração do Secretário Adjunto da Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo do Município e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **EDSON GOMES DE ARAUJO**, portador do CPF nº 901.229.763-04, do Cargo de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo, a partir do dia 31 de outubro de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de outubro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:47456DEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 243/2019 – GAPRE

PORTARIA Nº 243/2019 – GAPRE.

Dispõe sobre nomeação do Secretário Municipal de Infraestrutura do Município e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **GUILHERME DE LIMA**, portador do CPF nº 701.850.314-04, para ocupar o **Cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura**, com exercício a partir do dia 01 de novembro de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:91AB510B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 244/2019 – GAPRE.

PORTARIA Nº 244/2019 – GAPRE.

Dispõe sobre nomeação do Secretário Municipal do Trabalho e Empreendedorismo do Município e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **EDSON GOMES DE ARAUJO**, portador do CPF nº 901.229.763-04, para o Cargo de Secretário Municipal do Trabalho e Empreendedorismo, com exercício a partir do dia 01 de novembro de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:8950453E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0517/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) ALAN SILVA BRITO,** ocupante do cargo de OUVIDOR GERAL, 01(UMA) diária no valor de R$ 100,00 (Cem reais) cada, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), **PARA FAZER A SUAS DESPESAS NA CIDADE DE LIMOEIRO DO NORTE, A FIM DE PARTICIPAR DA EDIÇÃO DO PROGRAMA TCEDUC 2019 – GOVERNANÇA, FORMAÇÃO E CIDADANIA, NA AÇÃO EDUCACIONAL OUVIDORIAS MUNICIPAIS: GOVERNANÇA E HUMANIZAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

DO CEARÁ – TCE, NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2019, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de Novembro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:5887EF73

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0518/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES,** ocupante do cargo de vereador(a), 01(Uma) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), **PARA FAZER A SUAS DESPESAS NA CIDADE DE LIMOEIRO DO NORTE, A FIM DE PARTICIPAR DA EDIÇÃO DO PROGRAMA TCEDUC 2019 – GOVERNANÇA, FORMAÇÃO E CIDADANIA, NA AÇÃO EDUCACIONAL ASPECTOS RELEVANTES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTÁRIA NO PODER LEGISLATIVO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE, NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2019** em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de Novembro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:6AF8EF1C

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0519/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) CILENE BELIZÁRIO DA SILVA,** ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA, 01(Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), **PARA FAZER A SUAS DESPESAS NA CIDADE DE LIMOEIRO DO NORTE, A FIM DE PARTICIPAR DA EDIÇÃO DO PROGRAMA TCEDUC 2019 – GOVERNANÇA, FORMAÇÃO E CIDADANIA, NA AÇÃO EDUCACIONAL ASPECTOS RELEVANTES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTÁRIA NO PODER LEGISLATIVO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE, NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de Novembro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:8C5C9095

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Saúde do Município de Quixeré-Ce, O Sr. **JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA** torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2811.01/2018 - SAUDE** cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS – CEO MUNICIPAL E NO CAPS, COORDENADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ**,

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.

PROGRAMA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0601.10.302.1004.2.042

OBJETO: cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS – CEO MUNICIPAL E NO CAPS, COORDENADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ.

Nº	NOME DO CREDENCIADO	CARGO OU FUNÇÃO	VR. GLOBAL
01	MARCEL IGOR CHAVES DA SILVA	CIRURGÃO-DENTISTA(CIRURGIA/ESTOMATOLOGIA)	R$ 5.602,48 (cinco mil seiscentos e dois reais e quarenta e oito centavos)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2019.

Quixeré-Ce, 04 de novembro de 2019.

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:59E9FE2A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 267/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **MAURICIO FERNANDES DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 878.477.873-34, RG N.º 95028019748 SSP/CE, para exercer o cargo de ***SUPERVISOR DO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PRÉDIOS PÚBLICOS E CEMITÉRIOS,*** do(a) ***SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de novembro de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:65855F8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 268/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***MARIA AUXILIADORA MELO DE BRITO*****,** inscrito (a) no CPF sob o n.º 309.667.523-68, RG N.º 1019916-86 SSP/CE, para exercer o cargo de ***SUPERVISORA DO NUCLEO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 1-EJA*** do(a) ***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de novembro de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:E4AB027B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 269/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a).***ROSANGELA MARIA DE PAIVA DAMASCENO OLIVEIRA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 155.519.088-01, RG N.º 250878525 SSP/SP, para exercer o cargo de **SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE E SAÚDE DO TRABALHO** , do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Novembro de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:5240C6B2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 418/2019 DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, inciso IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Senhor **BRUNO RAFAEL DA SILVA DE FREITAS**, para exercer em Comissão o Cargo de Gerente do Núcleo de Recursos Hídricos, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária - SEDRURA, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de outubro de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:BECC88B8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.07.31.1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.07.31.1: Contratante:Município de VÁRZEA ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Obras. Contratada**:CONSTRUTORA CONCRESA LTDA**.**Fundamentação:**art. 65, II, "d", da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma do Estádio Dr. Pedro Sátiro, na Sede do Município de Várzea Alegre/CE, conforme Contrato de Repasse nº 852822/2017/ME/CAIXA, oriundo

da Licitação Tomada de Preços nº 2019.05.02.1**. Valor Global do Contrato Original**: **R$ 764.623,58** (setecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos). **Valor Global do Contrato com a Readequação: R$ 750.061,48** (setecentos e cinquenta mil sessenta e um reais e quarenta e oito centavos). **Valor Total Suprimido: R$ 14.562,10** (quatorze mil quinhentos e sessenta e dois reais e dez centavos). **Data da Assinatura: 01 de Novembro de 2019.**

Várzea Alegre/CE, 01 de Novembro de 2019.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Interino de Obras.
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:905A45DB



